

ELO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: José Diniz Ano XXX Fev. 2004 03/02/04 Nº 338 Preço € 0,70

- **Açores**

Eleições para o Conselho de Delegação

página 4

- **Delegações**

Convocadas Assembleias Gerais das Delegações de Lisboa (pág. 4), Porto (pág. 5), Viseu (pág. 6), Évora e Famalicão (pág. 7), Bragança, Coimbra, Faro e Setúbal (pág. 10).

ELO volta ao Arquivo Geral do Exército para esclarecimentos e informações

página 16

Ainda do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência

página 11



PORTE PAGO

ADFA nas...

Secretaria de Estado da Defesa e Antigos Combatentes



Secretaria de Estado da Segurança Social



e...

Secretário de Estado do Trabalho no CRPG



Presidente da República na ADFA

14 de Maio – Sessão solene na Sede Nacional presidida por Jorge Sampaio

15 de Maio – Grande jornada associativa

Visita de estudo à tipografia-escola

No dia 22 de Janeiro visitou a tipografia-escola da ADFA uma delegação do Centro Educacional do Cidadão Deficiente, de Mira-Sintra, composta pela monitora de reabilitação profissional Lubélia Sousa, pela educadora social Anabela Madureira e por sete alunos do curso de artes gráficas, os quais percorreram interessadamente as instalações, tendo seguido atentamente as explicações que lhes iam sendo dadas pelos operadores das várias máquinas. No fim todos foram contemplados com algumas publicações da tipografia, tendo a ADFA sido convidada a visitar a sede da CECD.



Galp dá prémio a associado

João Gonçalves, presidente da direcção da delegação de Viseu, foi o feliz vencedor do concurso levado a cabo pela Galp, tendo sido contemplado com um simpático Smart, o qual lhe foi entregue no passado dia 15 de Janeiro, em cerimónia que decorreu no posto daquela gasoil, na Av. do Aeroporto, em Lisboa, com a presença de várias individualidades, entre as quais o presidente da DN/ADFA, Patuleia Mendes, que não quis deixar de ir dar um abraço a este nosso associado e dirigente. Poder-se-á dizer que, de forma indirecta, esta foi mais uma feliz parceria ADFA-Galpenergia!

Breves

"Biblioinclusão"

Desde finais de Dezembro passado que o Centro de Informação e Documentação/CID do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, tem à sua responsabilidade, concretizando o novo conceito de "biblioinclusão", duas bibliotecas especializadas na área económica e social, uma na temática do "trabalho" (Praça de Londres 2-1º, 1095-056 LISBOA, das 09H00>12H30 e das 14H00>16H30 - tlf. 218431021) e outra na da "segurança social" (Rua Castilho 24-r/c, 1250-069 LISBOA, das 10H00>16H30 - tlf. 213114900), possuindo ambas um grande fundo documental e estando apetrechadas com bases de dados bibliográficos de acesso ao público (SOFE e INFOSOCIAL), bem como internet e pessoal capacitado para atendimento de utilizadores internos e externos, incluindo pessoas com deficiência visual.

Jogos tradicionais em cadeiras de rodas

Teve a amabilidade de contactar a ADFA, e o ELO, a drª Paula Bettencourt, da CERCIPóvoa (de Santa Iria), com o fim de dar a conhecer a intenção daquela entidade em organizar, para meados

de Abril (a seguir à Páscoa), provas de jogos tradicionais adaptados a utilizadores de cadeira de rodas, num evento que para além de estar aberto a todas as associações de deficientes, se quer também um encontro de gerações.

Em devido tempo o ELO dará mais informações sobre o assunto. Entretanto que se preparem os associados, adeptos de jogos populares como a tracção ou a malha, para tal festa.

Portugal conquista medalha de prata

O português Bento Amaral sagrou-se vice-campeão do Mundo de vela adaptada ao conquistar o 2º lugar no campeonato dedicado a velejadores com deficiência que, organizado pela IFDS - International Foundation for Disabled Sailing, decorreu entre 13 e 22 de Janeiro em Melbourne, tendo sido disputado, na classe Access Liberty, por representantes também, para além de Portugal e da Austrália, da Inglaterra, da Grécia e dos Estados Unidos. Outro atleta luso, Fernando Pereira, obteve o 7.º lugar.

Quotas em dia...

Recorda-se aos associados que por decisão da Assembleia Geral Nacional de 12 de Abril de 2003, a quota mensal foi actualizada para 3,75 euros, totalizando portanto 45€/ano.

ELO em casa

Manter as quotas em dia é evitar contratempos no recebimento do ELO. Regularize as suas quotas na secretaria da sua delegação ou da Sede Nacional.

DÊ O EXEMPLO ASSOCIATIVO E COLABORE COM A ADFA



ELO

PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA - Pessoa Colectiva n.º 500032246 • Email: adfa@mail.telepac.pt • Internet: http://www.adfa-portugal.com **DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO:** Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA • Telefone: 21 751 2600/ 21 751 2601 / 21 751 2609 • Fax: 21 751 2610 **DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO:** Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Sérgio Azougado, José Pavoeiro, Armindo Matias **DIRECTOR:** José Diniz **REDACÇÃO:** José Manuel Sande, Farinho Lopes (fotografia) - C. Profissional 6234, Maria José Almeida (secretariado) **COLABORARAM NESTE NÚMERO:** Abel Fortuna, Francisco Janeiro, Helena Afonso, António Carreiro, João Gonçalves, José Maia, Nuno Santa Clara. **CORRESPONDENTES:** Abel Fortuna (Porto), Aníques Carvalho (Famalicão), Domingos Seca (Bragança), Francisco Janeiro (Lisboa), José Faria (Setúbal), Leite Domingues (Açores), João Carmona (Castelo Branco), João Gonçalves (Viseu), João Nobre (Madeira), Manuel Branco (Évora), José Maia (Coimbra), e Nicolau Rufino (Faro). **ILUSTRAÇÕES:** Nuno Santa Clara. **ASSINATURAS E PUBLICIDADE:** Maria José Almeida, tel. 21 751 2632. **CONCEPÇÃO GRÁFICA - Paginação:** Sónia Gomes da Silva **IMPRESSÃO:** Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188 **Registo da Publicação no ICS:** 105068/77 **Depósito Legal:** 99595/96 **ASSINATURA ANUAL:** € 7,00. **Tiragem deste número** 8.900 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores.

Reunião de trabalho no Gabinete/SEDAC

Estatuto do Deficiente Militar
Dia 30 de Janeiro

Dia Nacional do Sargento

Dia 31 de Janeiro

139º aniversário da Cruz Vermelha Portuguesa

Dia 11 de Fevereiro

Eleições para Conselho de Delegação dos Açores

dia 28 de Fevereiro

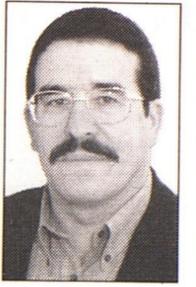
Assembleias Gerais de Delegação

Bragança - dia 26 de Fevereiro
Coimbra - dia 6 de Março
Évora - dia 14 de Fevereiro
Famalicão - dia 6 de Março
Faro - dia 20 de Fevereiro
Funchal - dia 28 de Fevereiro
Lisboa - dia 6 de Março
Porto - dia 21 de Fevereiro
Setúbal - dia 28 de Fevereiro
Viseu - dia 14 de Fevereiro

Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

Adriano Dias de Oliveira
Albino Silva Amorim
Alfredo Calheiros de Macedo
Agostinho de Sousa Lopes
António Eduardo Calado Castela
António Pinto
Élio Ladeira Ferreira
Fernando da Silva Caldeira
Francisco Coelho Mendanha
Gilberto Lopes Santos
Guilherme da Conceição da Silva Pinto
João Paulo Gonçalves Carneiro
João Lopes Raujo
José Albertino Gonçalves Rodrigues
José António Gonçalves Marques
José Manuel Lopes Agostinho
José Maria Ferreira Dias
José Maria Pereira da Costa Rocha
José Pires
Lígia do Carmo Gomes F. L. da Silva
Lourenço Fernando da Rocha Almeida
Manuel da Costa Esteves
Manuel Salgueiro André
Maria Soledade Ramos Bernardino Roque
Maria Manuela Conceição Pereira
Mário Vitorino Gaspar
Pedro da Costa Carvalho
Perpétua da Conceição M. Fernandes
Ricardo Filipe Campelo dos Santos
Ricardo Vieira da Silva
Sebastião da Rocha Oliveira
Serafim de Jesus Magalhães
Sónia Maria Leitão Teixeira Tavares



José Diniz

A escada da virtude

Numa freguesia das Beiras havia um padre que era pouco dado ao povo simples e humilde da aldeia. Preferia conviver com os ricos e poderosos lá do sítio, frequentar as suas mansões, comer e beber bem às suas mesas. Esses senhores tinham lugar cativo na igreja, a ladear o altar, enquanto ao povo estava reservada a nave de chão de pedra e bancos corridos sem encosto. As homilias eram manifestações dos maus figados do abade, que não se coibia de insultar a arraia-miúda, cuja frequência aos actos do culto foi rareando.

Passados anos, o bispo colocou naquela freguesia um jovem padre cheio de ideias e com vontade de fazer coisas novas e diferentes. Foi um choque, pela positiva, para o povo que sofrera a animosidade do antecessor; foi um choque, pela negativa, para os senhores da terra que se viram postos de lado. O novo prior deixou de se amesendar com eles, preferindo conviver com os pequenos e humildes. A igreja voltou a encher-se aos domingos. Mas, com o passar do tempo, foi crescendo a animosidade dos grandes e a demasiada promiscuidade do padre com determinados grupos de pessoas também não era muito apreciada pela generalidade da comunidade.

Estas fraquezas do jovem pároco não tardaram a ser do conhecimento da cúria diocesana e o bispo não teve outro remédio senão mandar recolhê-lo ao paço episcopal. Procurou um substituto com perfil adequado que conseguisse apaziguar aquelas gentes. A escolha recaiu num sacerdote já com provas dadas de empreendedor e congregador do interesse geral. Voltou a cativar os ricos e poderosos, mas levava-os a contribuir com bons donativos e a sua influência política para as obras sociais da paróquia. A generalidade do povo oferecia o que nunca tivera: uma igreja acolhedora, actividades culturais e recreativas e apoio médico-social, sobretudo aos idosos e crianças.

Moral da história:

quem está investido da tarefa de velar pelo bem de uma comunidade não pode ser tão populista que acabe por hostilizar quem tem o poder de dar os meios para resolver os problemas. A radicalização de posições acaba por afastar toda a gente: quem pode resolver os potenciais beneficiários. Tudo acabará numa embrulhada completa.

Por outro lado, se os dirigentes de uma comunidade se deixarem inebriar pelo brilho dos salões dourados do Poder, acabam por ficar satisfeitos com umas palmadinhas nas costas, com umas pequenas benesses e esquecer-se-ão dos reais problemas das pessoas que representam. Tudo o que terão para dar a essas pessoas serão promessas, só promessas!

Em conclusão, a dificuldade está em encontrar os dirigentes ideais: os que não se deixem enredar na demagogia e os que não se deixem tomar pela vertigem do poder.

José Diniz

P.S. - Este editorial foi escrito na Clínica de Urologia do HMP onde fui operado. Há anos que não necessitava de ser internado naquele Hospital e se alguma reserva tinha em relação à qualidade dos serviços prestados, ela desvaneceu-se por completo. Parabéns às equipas médica, de enfermagem e de apoio. A todos o meu sentido bem hajam. Oxalá que as poucas coisas boas que ainda restam à Família Militar não se venham a perder.

Tema Livre



António Carreiro

O voo das aves

Havia uma certa apreensão quer nos participantes directos quer no resto da companhia, sediada no acampamento junto do Nango, a dar protecção à construção da ponte para Antadora. Éramos "checas" (novos, acabados de chegar, caloiros, inexperientes) em Cabo Delgado, Moçambique e aquela era a primeira coluna da responsabilidade da CART 7254. O alferes Pedro Ramos, o nosso minas e armadilhas, comandava a operação.

No acampamento, aquele dia escoava-se numa tarde serena. A coluna já tinha chegado e iria de volta para Moçimboa no dia seguinte. Não sussurrava qualquer brisa e o calor não se mostrava abrasador, habituados que estávamos já, ao fim de mais de um mês, ao rondar do termómetro pelos quarenta graus.

No meio da calma foi fácil dar por um movimento anormal que, com qualquer azáfama, poderia simplesmente não ter sido notado. Um bando de aves voava inusitadamente de Norte para Sul. Os sentinelas chamaram a atenção. Analisada a trajectória de voo, o invulgar da situação e as probabilidades da causa adequada, considerando a picada ao alcance do morteiro 81, conclui-se que era bem possível que o inimigo estivesse a colocar alguma mina, na picada a percorrer pela coluna, no dia seguinte. De imediato foi batida a zona. A distância, a hora e os efectivos não aconselhavam, contudo, um patrulhamento.

No dia seguinte, o Pedro seguiu com a coluna e soubemos a razão daquele alvoroço. A mensagem foi: "os "turras" plantaram um jardim, com cem metros de comprimento, no meio da picada!"

O acampamento entrou em "suspense" na ansiedade da descoberta de quais eram os espinhos daquele jardim e consciências do que poderia acontecer ao ultrapassá-lo.

Era a recepção "dos gajos" à nossa companhia! Tínhamos honras de picada engalanada que, sem a presença de anfitriões,

nos aclamava com sorriso irónico e nos informava cabalmente que "embora pouco visíveis, estamos cá!"

Certo e sabido que aquela plantação de ramos de árvore em canteiros de jardim, ao longo da picada, não era coisa boa. Logo à partida o perigo da emboscada era imediato e sem perda de tempo o Pedro Ramos bateu a zona com granadas de morteiro e rajadas de metralhadora. Agora havia que limpar a picada e passar, mas com cuidados extremos e na certeza que minas e armadilhas eram seguramente as sementes daquele jardim que poderiam germinar mortes e feridos. Munidos de detector e faca de mato, o Pedro Ramos e o Furriel Coutinho à frente, empenharam-se na observação de cada milímetro de picada e de cada ramo que era retirado. Suaram as estopinhas, autocontrolaram-se com nervos de aço, pois cada movimento podia ser a morte; demoraram horas e foram ultrapassando as dificuldades. Primeira mina, justificam-se os receios. Segunda mina: estão a ver? Terceira mina, quarta mina, primeira armadilha, quinta mina e nunca mais acaba! Já falta pouco! Sétima mina e tudo parece eternizar-se! Falta apenas um ramo mas tudo parece não ter fim. Passaram horas e sempre na tensão máxima! E ainda faltam quase cinquenta quilómetros de picada para chegar ao destino! Cada metro pode oferecer um perigo diferente e mesmo uma emboscada à queima roupa!

Mais um esforço de autocontrolo e ataca-se o último galho na picada. Não se abrandam as precauções e só o Pedro e o Coutinho estão muito perto. Um soldado está também já próximo! Parece não haver nada e começa a remoção. De repente ouve-se um "clik". Sem esperar que os ouvidos enviassem a mensagem ao cérebro, o Pedro entrou em voo e, no ar, bradou: "DEITARRR!" (o Pedro é de Setúbal!). Imediatamente o Coutinho e o soldado que estava próximo voaram também em direcção ao solo. Como três segundos passam depressa, o estrondo e os estilhaços atordoaram e choveram perto. A granada armadilhada rebentara e todo o pessoal...exultou! Ninguém se ferira!

O voo das aves tinha sido premonitório!

Lá mais à frente, depois do alívio da estrondosa recepção, veio a emboscada. Teve reacção tão forte que o inimigo desistiu de nos fazer emboscadas!

Ao fim de dois meses, a CART 7254 tinha um louvor colectivo do comando do sector pelo elevado número de minas e armadilhas detectados. Tal deveu-se, sobretudo, ao esforço do Pedro Ramos que nunca se cansou de inculcar em todos a necessidade imperiosa de não reagir impulsivamente e adoptar sempre os extremos e meticolosos cuidados necessários com a detecção e picagem de minas, que levam qualquer um a desesperar. Estou certo que aquele esforço poupou a vida de vários de nós.

Fotolegenda

Rede Nacional de Apoio

Já os vimos passados pela Marinha e pela Força Aérea. Pelo Exército não!



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Rede Nacional de Apoio
(DL n.º 50/2000 de 7 de Abril)

Utente n.º _____
Nome _____

Episódios

Esperança



Nuno Santa Clara

do umas oliveiras, e uns amigos da sua geração não se contiveram: "Nunca hás de comer o azeite dessas árvores", foi o que disseram. Mas a resposta foi pronta: "Se o teu pai e o teu avô tivessem pensado o mesmo, que azeite comerias tu?"

Pois é deste espírito que se trata. Estamos na nossa Associação não só para tratar do presente, mas também do futuro. E este apresenta-nos dois desafios: o da nossa terceira idade, com todos os seus problemas; e o da prevenção de conflitos, para que a História não se repita, e que é a razão mais forte da nossa presença na FMAC. E estamos também para que a memória colectiva não se perca, e para que, para aqueles que forem atingidos pela deficiência, passe a mensagem de que há uma esperança baseada no nosso testemunho.

E é desse espírito que se trata também quando olho para a minha filha. Basta olhar para as páginas do ELO para constatar que os que morrem são, em regra, mais novos que eu. Não verei crescer a minha filha, como o outro não comeria o azeite? Que importa! Viva a Vida, o que quer que ela traga, e que a nossa passagem por este mundo represente sempre uma mais valia e uma afirmação de Esperança.

NUNO SANTA CLARA

Espero que os leitores me desculpem, mas vou falar de mim mesmo. Faço-o sob a emoção do nascimento de uma filha, e tudo o que isso representa.

Há já alguns anos, estava cavaqueando com um camarada de curso, transmontano de gema, que me ia contando o que vinha fazendo nas (pequenas) terras que tinha herdado. Tinha planta-

Lisboa

Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais

No passado dia 6 de Janeiro, e logo após a cerimónia relativa aos Órgãos Nacionais, realizou-se na sala do restaurante da Sede, e na presença de inúmeros associados e convidados, a tomada de posse dos Órgãos da delegação, a qual foi dada pelo recém-empossado presidente da Mesa da Assembleia Geral de Delegação, Adérito Pinto.

Tomando seguidamente a palavra, o novo presidente da Direcção de Delegação iniciou a sua intervenção com um reconhecimento especial para todos os que haviam cessado funções assim como para os que haviam colaborado na criação da Delegação de Lisboa, após o que referiu que embora esta ainda muito jovem, já

havam sido aprovadas nas suas Assembleias Gerais propostas que os associados julgaram fundamentais, nomeadamente nas áreas dos deficientes militares ainda sem pensão, procedimentos da CGA, situação dos ex-militares africanos, revisão do Decreto-lei 134/97, alargamento do conceito de campanha, Lar Militar e 3ª idade e situação de viúvas. Francisco Carozo terminaria reiterando a exigência na defesa nos princípios da ADFA e apelando a todos os elementos empossados numa assiduidade imprescindível ao bom trabalho da Direcção.

Encerraria a sessão o associado Sá Flores, membro do novo Conselho de Delegação, após o que se seguiu um Porto de Honra.



SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOSSOCIAIS DA DELEGAÇÃO LISBOA

UROLOGIA

médico: Dr. Paulo Vale

5ª feira - 9H00 (quinzenal)

GASTROENTEROLOGIA

médico: Dr. Raúl Vieira dos Santos

4.ª - 9H00 (quinzenal)

FISIATRIA

médico: Dr. Barros Silva

4ª feira - 16H00

FISIOTERAPIA

técnico: Henrique Louro

Todos os dias, das 9h00 às 13h00

ANÁLISES CLÍNICAS

6ª feira - 9H00 às 10H00

MEDICINA DENTÁRIA

Dr. José Eduardo Antunes

3ª feira das 9H00 às 13H00

e das 14H00 às 18H00

Marcações: Filomena Brandão

SERVIÇO PROTÉSICO

técnico de próteses dentárias: Carlos

Lopes

4ª feira - 9H00

PSIQUIATRIA

médica: Dra. Margarida Botelho

6.ª - 8H00 às 12H00 (quinzenal)

ACUPUNCTURA

Cmdt. Araújo de Brito

2.ª, 4.ª e 5.ª feira - 10H30 às 13H00

PSICOLOGIA CLÍNICA E STRESS DE GUERRA

Dr.ª Teresa Infante - Todos os dias

Atendimento a crianças, adolescentes, adultos;

orientação vocacional; associados e ex-combatentes afectados pelo Stress de Guerra

Marcações: com a própria

CLÍNICA GERAL

médico: Dr. Fernando Brito,

2ª feira - 13H00 5ª feira - 13H15

APOIO AOS ASSOCIADOS

APOIO JURÍDICO

Dra. Inês Soares Castro

2.ª a 6.ª feira das 9H00 às 13H00

Marcações:

Secretaria/Atendimento (ver Horário e Telefone)

Tel.: 21 751 26 00 (Geral)

ACÇÃO SOCIAL

TCor Silvério Rodrigues e Dr.ª Vera Mouta

2ª feira das 09H00 às 18H00

3ª a 6ª feira das 09H00 às 12H30

HORÁRIO

Expediente 09h00 às 18h00

Intervalo de Almoço 12h30 às 14h00

Serviço de Almoço das 12h15 às 14h30

Serviço de Bar das 9h00 às 18h00

Delegação de Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE DELEGAÇÃO

CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do Art.º 49 dos Estatutos, convoca todos os associados desta Delegação, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar pelas 14H00, no dia 06 de Março de 2004 (Sábado), na cidade de Lisboa, no Salão da Sede da ADFA, sita na Av. Padre Cruz - Edifício ADFA - 1600-560 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Apreciar e votar o Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2003.

Ponto dois: A Direcção da Delegação de Lisboa e o seu contributo para as grandes questões associativas de âmbito Nacional.

Ponto três: Parecer e sugestões dos associados da Delegação de Lisboa.

Ponto quatro: Informações gerais da Direcção da Delegação: vida associativa e funcionamento dos serviços da Delegação.

O Presidente da MAGD de Lisboa
Adérito Necho Pinto

Visitas guiadas ao Palácio de Queluz

No âmbito do processo de dinamização cultural do Lar Militar e no seguimento de anteriores realizações, nomeadamente as recentes deslocações ao Pavilhão do Conhecimento, que incluíram a exposição interactiva "Música no Ar", o SAS - Acção Social vai organizar visitas

guiadas ao Palácio de Queluz, que incluem a animação "O paço de Queluz no enquadramento histórico de Portugal: de D. Maria I a D. Pedro IV", nos dias 5 e 19 de Fevereiro, pelas 15:30, e também ainda a 19, pelas 10:00, esta especialmente destinada a associados cegos.

GRANDE NOITE DE FADOS

27 de Fevereiro de 2004 - 6ª feira

Jantar: 20h00 - Início dos fados: 21h30 - Ceia: 23h30

Jantar: canja de galinha, bacalhau assado, salada, bebida, sobremesa e café

Ceia: caldo verde, pipis, morcela assada, chouriço assado e azeitonas

Preço por pessoa: 12,50 euros

Faça já a sua reserva pelo telefone: 21 751 2600

Açores

Eleições para o Conselho de Delegação dos Açores

Nos termos estatutários, e conforme "Convocatória" publicada no ELO de Janeiro de 2004, vai decorrer, em 28 de Fevereiro de 2004, o acto eleitoral para o Conselho de Delegação, ao qual apenas concorre uma lista, Lista A, cuja composição é a seguinte:

CONSELHEIROS EFECTIVOS

Francisco Maria Castel Branco Potes Cordovil sócio nº 15035

António Silveira Venâncio sócio nº 6444

Manuel Barbosa Carlos sócio nº 4578

José Paulino sócio nº 5025

Brivaldo da Silva Bettencourt Picanço sócio nº 7449

António Neves da Silva Vicente sócio nº 7647

Lúis Alberto Borges Cabral sócio nº 6975

CONSELHEIROS SUPLENTES

Manuel Luciano de Sousa sócio nº 14321

João Carlos Medeiros Rufino sócio nº 5920

Sócio, para defenderes os teus direitos cumpre os teus deveres!

Tens mesas de voto na Sede da Delegação, em Ponta Delgada, e nas Ilhas de Santa Maria (Câmara Municipal de Vila do Porto), Graciosa (Câmara Municipal de Santa Cruz), S. Jorge (Café Santiago-Ribeira Seca), Faial (Quartel dos Bombeiros Voluntários da Horta), Pico (Quartel dos Bombeiros Voluntários das Lages) e Terceira (Câmara Municipal de Angra do Heroísmo).

Festa de Natal

O Salão Paroquial da Igreja do Carvalhido foi o palco, no dia 20 de Dezembro, da Festa de Natal da Delegação do Porto.

Algumas dezenas de crianças, acompanhadas dos avós e dos pais, encheram o salão para presenciarem um espectáculo que constou de três partes.

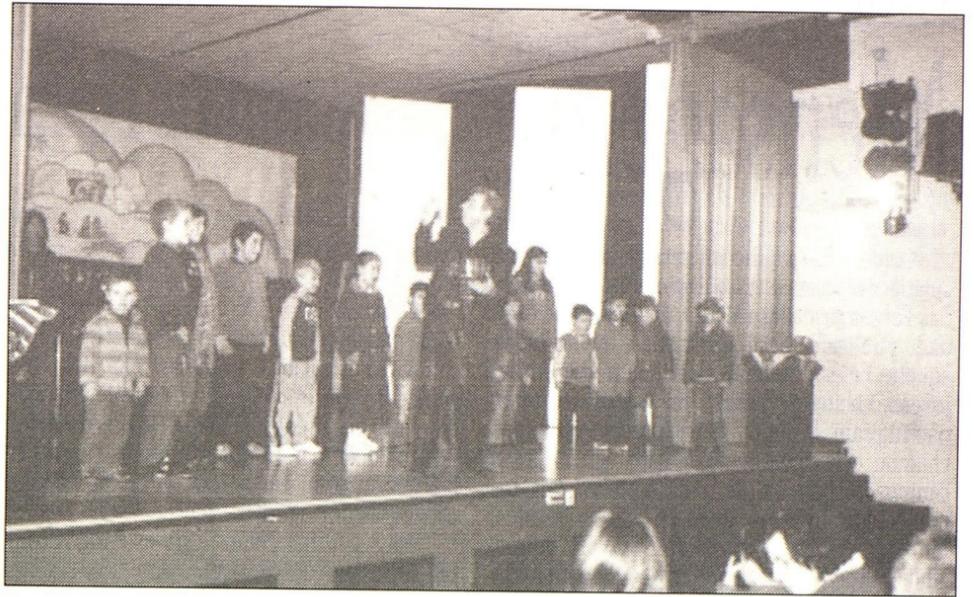
Abriu a sessão o Grupo Coral e Musical do Ginásio de Mafamude, de Vila Nova de Gaia, que com os cantares alusivos ao Natal, deliciou os presentes com a sua brilhante actuação.

Porém, como numa festa de Natal a principal atracção são os palhaços, eles não faltaram.

Foi então que a festa se animou, com as graças e palhaçadas as crianças riram, saltaram de contentes, vivendo-se grande animação com a pequenada.

Foi no entanto a presença na sala do homem "das barbas brancas" e fato vermelho, o Pai Natal, que ao distribuir pelas crianças guloseimas, chegou por vezes a abstrair as mesmas do espectáculo, pois o mais importante para elas eram as prendas.

No final da festa, avós, pais, filhos e netos, passaram pela Delegação, tendo podido confraternizar, dando como verdadeiro o lema de que o Natal é a festa da união e da paz.



Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais

Teve lugar, no dia 10 de Janeiro, a cerimónia da tomada de posse dos Órgãos Sociais da Delegação eleitos no dia 29 de Novembro de 2003. O acto foi singelo mas com muito significado, tendo decorrido em ambiente associativo.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral da delegação, Henrique Rodrigues, fez uma breve intervenção antes da tomada de posse e o presidente da Direcção da delegação, Abel Fortuna, apresentou as linhas orientadoras de acção para o mandato.

O 2º vice-presidente da Direcção Nacional, Mano Póvoas, manifestou a sua satisfação por estar presente em representação do respectivo presidente, tendo realçado o facto de, como fundador da Delegação do Porto, constatar que esta estrutura local se encontra fiel aos princípios que lhe deram origem. Este dirigente sublinhou ainda a importância do projecto que se encontra em curso para a criação do Centro Social da ADFA, referindo que o mesmo deve merecer o apoio de todos e de que o futuro orçamento deveria contemplar uma verba para apoio à sua implementação.

PASSEIOS

Viagem ao Brasil

Está em organização uma viagem ao Brasil, na segunda quinzena do mês de Agosto, com destino ao Rio de Janeiro e cidades vizinhas.

Os associados interessados deverão contactar os Serviços de Atendimento da Delegação e inteirar-se de todos os pormenores relacionados com este passeio.

Cruzeiro no rio Douro

Realiza-se nos dias 10 e 11 de Junho um passeio com o seguinte programa:

1º dia (dia 10)

Saída às 08h00 em direcção a Marco de Canavezes. Visita à igreja paroquial, obra de Siza Vieira, continuação para a região de Peso da Régua, almoço, após este continuação para o Pinhão em comboio histórico, chegada e visita de uma quinta de vinho do Porto, jantar e alojamento no hotel.

2º dia (dia 11)

Após o pequeno almoço, transfer para o cais da Régua para realizar o cruzeiro da subida do Rio Douro até Barca d'Alva, almoço a bordo. Após o desembarque em Barca d'Alva, regresso em autocarro com passagem por Figueira de Castelo Rodrigo e Almeida.

Preço por pessoa: 195.

Inscrições: Serviço de Atendimento.

AGENDA

Reunião mensal

Dia 7 de Fevereiro às 15,00 horas no salão da delegação, tema do mês: "Assistência nos hospitais militares".

Assembleia Geral da Delegação

Dia 21 de Fevereiro às 14,30 horas no salão da delegação

Encontro "Deficiência visual"

Dia 27 de Fevereiro destinado aos associados cegos e amblíopes

Programa:

09h30 - Concentração na delegação

10h30 - Visita ao Centro de Reabilitação Profissional de Gaia/CRPG

- Contacto com as novas tecnologias

13h00 - Almoço na delegação

14h30 - Reflexão

- As barreiras sociais
- As dificuldades encontradas pelo grupo na participação associativa
- Acesso ao jornal "ELO"

ENCONTRO "Projecto 2+4"

Dia 26 de Março

Programa:

09h30 - Concentração na delegação

10h30 - Visita ao Centro de Reabilitação Profissional de Gaia/CRPG

- Sessão de informação e demonstração de ajudas técnicas

13h00 - Almoço na delegação

14h30 - Reflexão

- Dificuldades encontradas na participação associativa
- Barreiras sociais
- Barreiras arquitectónicas

Convenções com a ADME

Hospital da Arrábida

Os beneficiários da ADME têm acesso ao Hospital da Arrábida, situado no complexo da Arrábida Shopping, em Vila Nova de Gaia, o qual tem convenção com aquele serviço.

Esta unidade de saúde dispõe de atendimento médico permanente, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica assim como uma unidade de consultas médicas e cirurgias com internamento.

Clinica Dentária

A Clínica de Profilaxia e Reabilitação Oral da Avenida (Clínica Dentária d'Avenida), dispõe de convenção com a ADME estando a funcionar nos seguintes locais: em Vila Nova de Gaia na Av. da Republica, 885-1º Esqº, e em Matosinhos na Rua Alfredo Cunha, 37- 2º Sala 26.

Imagiologia Médica

A Clínica de Imagiologia Médica Lda, Nuno Sá & Fernando Machado, situada na Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 4º, no Porto, dispõe de convenção com a ADME para o seguinte: radiologia geral e pediátrica - ecografia - mamografia e densitometria óssea (DEXA).

Delegação do Porto

Assembleia Geral Ordinária de Delegação

CONVOCATÓRIA

A Mesa de Assembleia Geral de Delegação do Porto da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, convoca todos os associados, nos termos do nº 1 do Artº 49º e da alínea b) do Artº. 50º dos Estatutos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 21 de Fevereiro de 2004, com início às 14,30 horas, nas instalações da Delegação, Rua Pedro Hispano 1105, Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: - Apreciar e votar o Relatório de Actividades e Contas da Direcção de Delegação e o Parecer do Conselho Fiscal de Delegação, relativos à gerência de 2003.

Porto, 31 de Janeiro de 2004
Pela MAGD
Henrique Rodrigues
Presidente

Viseu

Mensagem

Como é do conhecimento geral, existe na cidade de Viseu a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), instituição de utilidade pública e social, destinada a apoiar todos aqueles, e são milhares, que um dia foram jovens, cheios de saúde, que não desertaram, não fugiram, quando a Pátria precisou deles, os chamou e obrigou a ir combater em diversos campos de batalha, de onde regressaram, uns em caixões, outros doentes, cegos, feridos, mutilados e estropiados dos miolos, outros, cujos corpos ficaram por lá abandonados nos cemitérios, desaparecidos em combate, louvados e condecorados, merecendo da Nação todos os louvores pelos seus sacrifícios, valores morais e patrióticos, por eles representados.

Os deficientes das Forças Armadas estão cansados de há 30 anos à espera que lhes seja feita justiça, no direito à progressão na carreira militar e abrangidos pelo 134/97. No direito à assistência médica, digna, justa e reconhecida, no direito aos deficientes em serviço pertencerem aos respectivos ramos das Forças Armadas e verem os seus direitos reconhecidos, no direito a pensões justas para as viúvas dos deficientes militares e no reconhecimento do stress de guerra, não só aos combatentes em geral, mas também aos Deficientes das Forças Armadas afectados não só pelo stress de guerra mas também pelo stress da própria

deficiência. Trinta anos à espera é muito tempo!

É reconhecida a contagem de tempo de tropa para efeitos de reforma a todos os antigos combatentes e não só a alguns, como muito boa gente, Associações e Governo, nos querem fazer crer, mas que unidos na luta, exigimos do governo igualdade para todos os antigos combatentes que lutaram em defesa da Pátria, nas ex-províncias portuguesas.

Exige-se saber como ficam os antigos combatentes que descontaram para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, Fundo de Pensões e outros, como por exemplo:

- 1 - Os combatentes que descontaram para Segurança Social mais de 40 anos
- 2 - Os que descontaram menos de 15 anos
- 3 - Os que nunca descontaram para qualquer regime contributivo
- 4 - Os advogados
- 5 - Os jornalistas
- 6 - Os bancários não abrangidos pela CGA
- 7 - Os agricultores
- 8 - Os emigrantes que nunca descontaram em Portugal e até os que descontaram meia dúzia de anos
- 9 - Os reformados por invalidez, que nunca descontaram e os que descontaram menos de 15 anos

- 10 - Os deficientes das Forças Armadas - professores, bancários, agricultores e outros
- 11 - Os militares do Quadro Permanente, que fizeram os descontos para a CGA, como ficam?
- 12 - Todos os outros casos etc.

Importa saber para quando a regulamentação da Lei 9/2002, que se quer para todos os combatentes e não só para 320.000 combatentes dos cerca de 500.000 que entregaram as suas declarações como afirmava há cerca de dois meses o jornal Correio da Manhã e hoje diz já estarem abrangidos os beneficiários combatentes que nunca descontaram para a Segurança Social bem como os Advogados, Solicitadores, Bancários e Jornalistas! Vamos esperar para ver como é? A ADFA de Viseu tratou de todos os antigos combatentes de todos os regimes contributivos ou não por entender estarem todos abrangidos e é isso que o Governo tem que fazer. Não há combatentes de primeira e de segunda, somos todos iguais.

Como contribuintes de sangue, que já fomos, alertamos para procedimentos, com os quais não queremos ser tratados, nem menos, nem mais, do que qualquer outro, em iguais condições, não permitimos ser excluídos!

Fomos mandados para a guerra, defender a Pátria. Cumprimos o dever, não fugimos. Exigimos que a Pátria - Portugal - cumpra com os que a servem, que deram e dão o sangue, a vida, por Portugal! A passividade tem limites! O Governo não pode fugir às suas responsabilidades. Exige-se mais justiça e solidariedade!

Um Ano Novo que se exige de Paz e não de "luta".

JOÃO GONÇALVES

Donativos para recuperar a casa da D. Laurentina

Câmara Municipal de Castro Daire - 750,00€
Delegação da ADFA de Bragança - 160,00€

A ambas as instituições se agradece a disponibilidade e a sua generosidade

Delegação de Viseu Assembleia Geral Ordinária de Delegação CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação, convoca todos os associados da Delegação de Viseu, nos termos do nº 1 do art. 49º dos Estatutos da ADFA, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar dia 14 de Fevereiro de 2004, com início às 14h00, na Sede da Delegação de Viseu, sita na Praceta ADFA - Empreendimento das Magnólias - Lote 4 - R/C Q - Bairro da Balsa - 3510-009 Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e votação do relatório de actividades e contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2003.
- 2) Análise da situação do edifício legislativo, passados que são 30 anos do término da guerra do Ultramar.
- 3) Outros assuntos de interesse e informações várias, bem como o apoio social à família ADFA carenciada.

O Presidente da MAGD
António Pais Ferreira

JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupas Interiores

Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

Desconto 10% a todos os Associados
(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

Ernesto Rodrigues Coelho

Associado nº 4078
62 anos
Faleceu no dia
23/08/03



Residia em Bragado, Vila Pouca de Aguiar.
Deixou viúva Maria Esperança da Silva Coelho.
Acidente em instrução no BC 10, Chaves.

António Martins Neto

Associado nº 5079
55 anos
Faleceu no dia
07/10/03



Residia em Touguinha, Vila do Conde.
Deixou viúva Josefina da Silva Ribeiro Neto.
Serviu em Moçambique, na CArt. 2647/BArt. 2901.

José Manuel Carrilho Maranhães

Associado nº 3833
65 anos
Faleceu no dia
30/10/03



Residia na Covilhã.. Deixou viúva Palmira dos Anjos Moreira Carrilho. Serviu em Angola, no BCa. 186.

Manuel Fernandes da Silva

Associado nº 3517
61 anos
Faleceu no dia
26/11/03



Residia em Lever, Vila Nova de Gaia. Deixou viúva Sofia Dias dos Santos Silva. Serviu em Moçambique, na CEngª. 651.

António Duarte Fonseca

Associado nº 15245
60 anos
Faleceu no dia
04/12/03



Residia em Bobadela, Sacavém. Deixou viúva Maria dos Anjos Fortuna Gonçalves Fonseca.

Castelo Branco

Ano Europeu das Pessoas com Deficiência chega ao fim...

Chegamos ao fim do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência (AEPD), começou com cerimónia e circunstância e acabou da mesma forma, mas agora vazio de conteúdos e evolução no tratamento dos deficientes e dos seus problemas e angustias e talvez mais preocupados do que quando este evento começou.

Se alguém se atrever a fazer um balanço deste ano certamente vai chegar à triste conclusão (salvo raras excepções) que nada mudou.

Foi um ano perdido em que a sociedade portuguesa perdeu a oportunidade, de ficar mais esclarecida sobre a forma como devemos encarar as pessoas com deficiência, os seus direitos enquanto cidadãos e pessoas. No meu ponto de vista até uma mensagem simples como explicar às pessoas que quando se fala de acessibilida-

des para os portadores de deficiência, está-se também a melhorar a qualidade dos acessos para as mulheres grávidas, mães com carrinhos de bebé, idosos e também para aqueles que ficam temporariamente limitados fisicamente, não passou. Pois a ideia de que a deficiência é algo que só acontece aos outros, é totalmente errada e basta ver as estatísticas dos acidentes de trabalho e rodoviários, para se chegar ao fim à triste conclusão de que o número de pessoas portadoras de deficiência aumenta todos os dias e só a informação e o falar destes assuntos com toda a sociedade e por todos os meios à disposição pode eventualmente alterar de pensar. Um caso típico da maneira de pensar da sociedade, entre outros, é a forma como os condutores ocupam os espaços reservados para o estaciona-

mento das viaturas para deficientes. Como estão por vezes vazios e geralmente perto das entradas dos edifícios nada melhor do que ocupar. Quando se chama as autoridades as desculpas são mais do que muitas, ainda não se assimilou que aquele espaço está reservado para quem realmente necessita dele sem andar a mendigar favor para estacionar.

Mas as entidades públicas também não estão isentas de responsabilidades, assim pergunto se uma pessoa de cadeira de rodas quiser tratar de um assunto numa Câmara Municipal do nosso distrito, qual delas tem acesso para deficientes? E as escolas, bancos, etc ...etc...? Enfim à nossa maneira tudo ficou, ou (quase) como dantes.

CARLOS BICHO

Convite Variantes de acesso à A23

A convite da Câmara Municipal de Castelo Branco a nossa Delegação esteve representada pelo seu Presidente, João Morgado Carmona, na cerimónia da assinatura de dois Protocolos, referentes à construção de duas variantes de acesso à A23, presidida pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, Engº Jorge Costa, e que teve lugar no Salão Nobre daquela Câmara Municipal no passado dia 14 do mês de Janeiro, pelas 12h00.

Aviso

Informam-se todos os associados que por aprovação na Assembleia Geral Nacional de 2003, o valor mensal das quotas foi alterado para 3,75€, o que perfaz uma totalidade anual de 45€ para o ano de 2004.

Évora

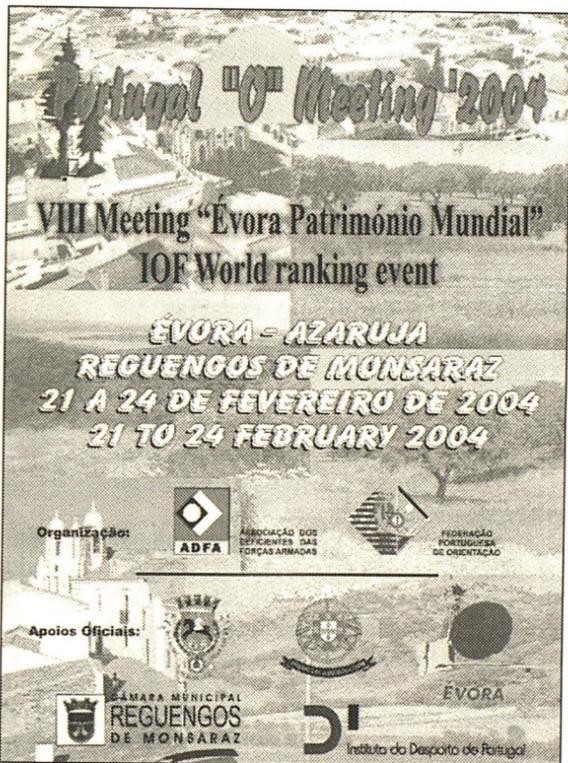
Portugal "O" Meeting 2004

Por incumbência da Federação Portuguesa de Orientação (FPO), a ADFA, através da secção de orientação da sua delegação de Évora, vai organizar este ano o Portugal "O" Meeting 2004, prova que anualmente decorre em Portugal e que conta para o calendário da International Orienteering Federation (IOF).

Embora em devido tempo se venha a dar notícia mais completa sobre este importante evento, que atrai sempre alguns dos melhores atletas mundiais oriundos de mais de 20 países, queremos deixar já, aos possíveis espectadores interessados, algumas indicações úteis. Assim, a competição disputar-se-á no Alentejo, durante o próximo Carnaval, mais propriamente na zona de Azaruja/Évora (21 e 22 de Fevereiro), barragem de Alqueva/Monsaraz (23) e Reguengos de Monsaraz (24), sendo que as provas dos 1º e 2º dias englobam o VIII Meeting "Évora património mundial", contando também a de Domingo para o ranking da IOF.

A competição terá cobertura televisiva com um programa gravado de cerca de 15 minutos a passar no canal 2 da RTP no dia 6 de Março,

podendo mais informações sobre o evento ser obtidas por consulta à página net - www.oriadfa.no.sapo.pt.



Vila Nova de Famalicão

Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais

Realizou-se no passado dia 10 de Janeiro, pelas 16 horas, nas instalações do núcleo de Guimarães, a tomada de posse dos elementos dos novos Órgãos Sociais da delegação, a qual contou com a presença do representante da Câmara Municipal local e do 2º secretário da MAGN, tendo os mesmos, assim como o Presidente da Direcção de Delegação, Anquises Carvalho, e o associado Augusto Silva, usado da palavra.

A cerimónia terminou com um pequeno Porto de Honra.

Ceia de Reis

Também na noite de 10 de Janeiro, e ainda em Guimarães, teve lugar a Ceia de Reis, que contou com a presença de cerca de 50 associados, entre eles grande parte dos recém-empossados elementos dos Órgãos da Delegação, assim como o presidente da Direcção Nacional e o 2º secretário da MAGN.

Núcleo de Leiria

Stress pós-traumático

A ADFA e o ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria, vão assinar um protocolo no próximo dia 11 de Fevereiro, protocolo esse que tem por objectivos estimular e regular a cooperação entre as duas entidades nos domínios da formação, troca de informação científica e técnica, apoio na realização de actividades de docentes e discentes do Instituto ou funcionários e colaboradores da Associação, bem como apoio na realização de publicações.

Assim, está já neste momento em marcha o projecto que se resume em contactar, nesta fase, todos os sócios da área de influência da delegação de Coimbra.

Trata-se de uma primeira pesquisa exploratória que pretende lançar os alicerces para uma avaliação do possível impacto traumático da experiência de guerra em ex-combatentes e seus familiares. Este estudo envolve duas áreas, uma com maiores de 17 anos (onde se inclui o ex-combatente) e outra com menores de 17 anos.

Esta pesquisa é realizada por uma equipa da Unidade de Investigação e Intervenção em Psicologia (UNIIPSI) do ISLA - Leiria, chefiada pelo seu director, José Costa, em colaboração com a ADFA de Leiria.

Acordo Hospor/Clipóvoa - ADME

Existindo já um protocolo entre a ADFA, através da delegação de Famalicão, e a Clipóvoa, esta mesma entidade, melhor denominada Hospor - Hospitais Portugueses, S.A (Clipóvoa), celebrou um acordo de prestação de serviços com a ADME, que se encontra já em vigor.

Recordemos que a Hospor apresenta um completo leque de serviços de saúde, disponível nas suas unidades de Amarante, Porto, Póvoa de Varzim, Setúbal e Vila Nova de Cerveira.

Delegação de Évora

Assembleia Geral Ordinária de Delegação

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do n.º 1 do Art.º 49º dos Estatutos convoco a Assembleia Geral Ordinária da Delegação para o dia 14 de Fevereiro, às 10h30 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades de 2003
2. Apreciação e votação das contas e parecer do Concelho Fiscal, de 2003.
3. Informação

O Presidente da MAGD
Inácio Augusto C. Grazina

Delegação de Vila Nova de Famalicão

Assembleia Geral Ordinária de Delegação

CONVOCATÓRIA

A Mesa de Assembleia Geral de Delegação convoca os seus associados para a Assembleia Geral de Contas, nos termos do nº1 do art.º 49º dos Estatutos da ADFA, a realizar no dia 06 de Março de 2004 pelas 14.30 horas no Auditório da Biblioteca Camilo Castelo Branco de V.N de Famalicão (Parque de Sinções), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do relatório de actividades e contas da Direcção referente ao ano de 2003 e respectivo parecer do Conselho Fiscal de Delegação.
2. Discussão e aprovação da apreciação da execução do orçamento da Delegação sobre a proposta do Conselho de Delegação.
3. Diversos.

O Presidente da M.A.G.D
Fernando Mesquita de Sousa

Europa "marca" a excelência do CRPG

"A 'Marca Europeia de Qualidade em Reabilitação - EQRM' é uma marca de qualidade para os serviços de reabilitação, constituindo um sistema no qual as organizações demonstram o seu compromisso com a melhoria contínua e a excelência na presta-

Ortopédicos - COMO, avançando-se em 1980, e por impulso do II Congresso Nacional da ADFA, para o Centro de Reabilitação e Formação Profissional da ADFA/Porto. Não tendo tido resposta positiva um projecto de ampliação que foi então submetido ao

2º secretário da Direcção Nacional, Patuleia Mendes e Sérgio Azougado, do secretário do Conselho Fiscal Nacional, Cotrim Viana, dos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral e da Direcção da Delegação do Porto, Henrique Rodrigues e Abel Fortuna.

Na sua intervenção, Jerónimo de Sousa faria uma exposição sobre os 12 anos de actividade do CRPG, sublinhando, entre outros aspectos de relevância, que no plano estratégico a sua função primária, e até razão de ser, é fundamentalmente virada para o cliente, i.e., o cidadão deficiente que, acorrendo ao Centro, sabe que através do trabalho e da capacidade deste, nomeadamente na reabilitação funcional e profissional, recebe competências que lhe permitem, pelos protocolos existentes com entidades empregadoras, entrar no mercado de trabalho, sendo sempre acompanhado quer ainda nos estágios quer já em funções posteriores.

Seguidamente, e em momento de assinatura de novos protocolos de cooperação, foi feita referência há já mais de uma centena de empregadores, no Norte do país, que contrataram clientes do CRPG, contando-se entre eles várias Câmaras Municipais, Centros de Saúde, ONGs, estabelecimentos de ensino, empresas de grandes espaços comerciais e muitas outras.

Numa curta, mas sentida intervenção, um cliente/formando, deficiente motor, falou da importância do apoio do e ao CRPG, da sua capacidade de ligação à sociedade, terminando com um apelo à comunidade no sentido de dar maiores oportunidades, à pessoa deficiente, na integração laboral.

Seguiu-se a entrega do prémio pelo seu Gestor, Guus Van Beek, que, realçando a sua importância e significado (palavras que abrem este artigo), diria ainda: "Hoje é um dia histórico para o CRPG e para o sector da reabilitação em Portugal. ... Uma vez mais uma organização portuguesa é uma das primeiras na Europa a ver premiada a sua excelência na prestação de serviços, neste caso na área da reabilitação."

Numa intervenção pautada pelo profundo conhecimento de quem acompanhou sempre a luta da ADFA e a génese do CRPG, Patuleia Mendes referiu os mais importantes passos no longo e nem sempre fácil caminho que conduziram ao reconhecimento europeu das qualidades e competências do Centro, realçando a sua capacidade objectiva nas diversas vertentes da eficiência e o significado das parcerias na criação de uma série de protocolos que, "como um polvo se disseminaram por todo o norte do país". Destacando o papel essencial da competência profissional das pessoas com deficiência, a qual, aliada a um não menos importante acesso à instrução, lhes deve conferir elevada capacidade de integração no mundo do trabalho, sem qualquer receio perante as exigências que são hoje impostas

pelos empregadores, considerou que tais factores são bem mais relevantes e dignos do que a fase, que se pensa transitória, das quotas de emprego, porque as pessoas com deficiência querem, e a ele têm direito, um trabalho pelo reconhecimento das suas capacidades e não pelo facto de serem deficientes. Ao aludir aos protocolos acabados de assinar, nomeadamente ao entre o CRPG e a Confederação Galega de Centros de Reabilitação, o Presidente da DN incentivaria o Governo, na pessoa do Secretário de Estado, a que tais exemplos deveriam ser "exportados" para outras regiões do país, muito em especial nos níveis da interioridade e da insularidade, terminando com o desejo de que, ainda no ar os ecos do "Ano Europeu das Pessoas com Deficiência", seja, ao cidadão com necessidades especiais, permitida realmente a cidadania plena, na senda da sua inclusão e integração, através dos caminhos "por um futuro melhor".



Momento de entrega da "Marca EQRM" ao CRPG na pessoa do seu Director

ção de serviços, na área da reabilitação. A Marca EQRM tem por base um trabalho de investigação levado a cabo pela EPR - Plataforma Europeia de Reabilitação, durante os últimos dez anos.

A Marca EQRM assenta num conjunto de princípios europeus de excelência, validados e aprovados por parceiros chave a nível europeu: Forum Europeu da Deficiência (EDF),

Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, é este mesmo que mais tarde, procurando conciliar vários interesses e esforços, e por sugestão do então Secretário de Estado, Bagão Félix, propõe a cooperação com a CERCIGAia, já detentora de instalações capazes e em expansão. E assim surge, em 1991, o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia - CRPG, criado por protocolo entre as três enti-



Presidente da DN/ADFA



Assinatura de Potocolo

Encerrou a sessão o Secretário de Estado do Trabalho que, considerando o enorme significado do prémio atribuído, e o reconhecimento internacional que pressupõe, realçaria a vontade expressa pelo director do CRPG, no sentido de aumentar significativamente a informação nacional sobre o mesmo, já que se torna imprescindível que o seu trabalho, a sua capacidade e a sua excelência sejam também devidamente conhecidos internamente. Em relação à questão das quotas de emprego, reconheceu que sendo a mesma polémica e não constituindo uma panaceia, poderá, apesar de tudo, ser um vector estimulador da comunidade empresarial para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Forum dos Empregadores para a Deficiência, Associação Europeia dos Prestadores de Serviços para as Pessoas com Deficiência (EASFD), Plataforma Europeia da Reabilitação (EPR), Associação Europeia de Seguradoras (ESIP), Confederação Europeia de Sindicatos (ETUC), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Reabilitação Internacional (RI) e Conselho da Europa (CE).

A Marca EQRM é também apoiada pelo Intergrupo da Deficiência do Parlamento Europeu e da Unidade para a Deficiência da Comissão Europeia." (Guus Van Beek, gestor da EQRM).

De uma luta, mais se diria "cruzada", logo começada a travar em Dezembro de 1974 pela recém-criada Delegação do Porto da ADFA, a partir do facto de em Portugal, na altura, só o Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, nos arredores de Lisboa, ter um mínimo de condições para servir os milhares de deficientes militares da guerra colonial, surgiria em 1976 o Centro Oficial de Meios

dades, e que em 1999, por celebração de novo acordo, passou a "Pessoa colectiva de direito público".

No dia 5 de Dezembro de 2003, em Roma, e na presença de inúmeras personalidades europeias, que aí se encontravam para a cerimónia oficial de encerramento do "Ano Europeu das Pessoas com Deficiência", foi, em cerimónia própria, feito o anúncio da outorga da Marca EQRM ao Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

No passado dia 27 de Janeiro realizou-se, nas instalações do CRPG, e para entrega do respectivo galardão, uma sessão solene presidida pelo Secretário de Estado do Trabalho, Luís Pais Antunes, estando presentes o Governador Civil do Porto, Manuel Maria Moreira, vereadores da Câmara Municipal de Gaia, Gestor da EQRM, Guus Van Beek, e outros convidados, para além quer, pelo CRPG, dos seus Presidente do Conselho Geral e Director, respectivamente Joaquim Azevedo e Jerónimo de Sousa, quer, pela ADFA, dos seus Presidente e



Secretário de Estado do Trabalho

ADFA dialoga com Governo

8 de Janeiro – Secretaria de Estado da Segurança Social

No passado dia 8 de Janeiro, a Direcção Nacional da ADFA, nas pessoas dos seus presidente, Patuleia Mendes, 1º vice-presidente, Artur Vilares e 2º secretário, Sérgio Azougado, foi recebida em audiência de trabalho pela Secretária de Estado da Segurança Social, Teresa Caeiro, que se encontrava acompanhada pelo seu assessor, Diogo Henriques, e pela sua adjunta, Rita Valadas, a fim de tratar de vários assuntos de interesse para a instituição e seus associados.

Uma primeira questão relacionou-se com o facto do Centro de Produção de Material do Centro Distrital de Lisboa e Vale do Tejo ter deixado de efectuar gravações áudio destinadas a utentes com dificuldade visual, entre elas o ELO sonoro, situação que sendo já previsível, levou a ADFA, em 2001, a apresentar ao então Secretário de Estado, Simões de Almeida, um projecto próprio no intuito de prestar tal serviço não só aos seus associados como a outros deficientes visuais, plano esse que foi, na altura, considerado pouco viável, na medida em que aquele governante pensava poder ainda desenvolver-se tal trabalho naquele Centro. Reequacionado agora tal projecto à drª Teresa Caeiro, foi por esta assumido apresentar ao ministro a pretensão da ADFA, já que do mesmo dependerá o eventual despacho de apoio à sua concretização, de criar um estúdio de gravação

áudio e multimedia, permitindo à nossa associação satisfazer a produção e prestação de diversas modalidades de serviços de qualidade a deficientes visuais e a organizações que careçam das mesmas.

Foi de seguida apresentada pela DN a pretensão de ser elaborado um protocolo multipartido que, assumido pelos ministérios da Defesa e da Segurança Social e Trabalho, complementado com as parcerias da Cruz Vermelha Portuguesa, da ADFA, das Uniões das Instituições Particulares de Solidariedade Social, das Misericórdias e de outras entidades, viesse a garantir o direito, aos deficientes das Forças Armadas, de apoio domiciliário e residência protegida. A Secretária de Estado mostrou bastante interesse pela ideia, comprometendo-se a expô-la ao seu colega da Defesa, já seu conhecedor desde a audiência de Dezembro passado, no sentido da preparação, em momento oportuno, de despacho conjunto.

Finalmente, foi pela ADFA mostrada disponibilidade para integrar um grupo de



trabalho que estude formas de financiamento do "comando" Galp a grandes deficientes motores com precaridade económica, tendo Teresa Caeiro, embora tal assunto tenha a ver com a Secretaria de Estado do Trabalho, por se destinar a apoio específico

a deficientes, mostrando disponibilidade para, desde já, interessar o seu colega no mesmo, independentemente de a associação lhe vir a solicitar audiência própria, tanto mais que também a este governante diz respeito a área da reabilitação.

23 de Janeiro – Secretaria de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Conforme anunciado na tomada de posse dos Órgãos Sociais Nacionais, a Direcção Nacional da ADFA, representada pelos seus presidente, Patuleia Mendes, 1º vice-presidente, Artur Vilares, e 1º e 2º secretários, respectivamente Nuno Santa Clara e José Azougado, foi recebida, no dia 22 de Janeiro, em audiência de trabalho pelo Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, estando também presentes o seu Chefe de Gabinete, Saldanha Serra, o Director-geral da DGPRM, Alberto Coelho e a assessora para a área jurídica, Maria João Rodrigues.

Existindo sempre importantes assuntos a tratar em tais encontros, esta reunião pautou-se pela análise de várias situações pendentes, algumas de carácter mais urgente, como sejam as da área da legislação. Assim, e nos casos dos furríveis e das promoções, entre outros, foi recebida a informação de que estão já em análise na Secretaria de Estado do Orçamento os diplomas respectivos, sendo que não havendo rejeição na aceitação dos mesmos, não foi ainda obtida disponibilidade políti-

ca e financeira para que se assumam já a sua publicação. No que respeita à Lei 9/2002, contagem do tempo de serviço militar, encontra-se para aprovação na Assembleia da República, devendo ser apreciado no próximo dia 12 de Fevereiro, um aditamento à mesma, para que nela sejam incluídos os emigrantes, os advogados, os solicitadores, os jornalistas e os bancários, por exemplo. Quanto à regulamentação da mesma Lei, o respectivo diploma está já elaborado e apreciado pelos Ministérios da Defesa e da Segurança Social e Trabalho, aguardando assinatura da Ministra das Finanças para seguir para promulgação, estando salvaguardada a situação dos

nossos deficientes, pois aí se encontra inscrito que o tempo de serviço militar releva para a aposentação pública, ainda que aquele tempo tenha contado também para pensões de outra origem. Finalmente dentro desta área, falou-se ainda do Estatuto do Deficiente Militar, ficando desde logo marcada para o dia 30 de Janeiro uma primeira reunião de trabalho entre o Gabinete do SEDAC e a ADFA.

Em relação ao problema do Lar Militar, estrutura que Henrique de Freitas mostrou interesse em visitar a breve prazo, foi preconizada uma remodelação da sua actual situação, numa articulação e desenvolvimento de valên-



cias, indo a própria Secretaria de Estado fazer os contactos tendentes à sua resolução. Nesse sentido, ficou apazada uma reunião de trabalho entre a ADFA, a Cruz Vermelha e as estruturas de saúde militar dos três Ramos das Forças Armadas.

Foi seguidamente reafirmado ao Secretário de Estado a preocupação da ADFA quanto aos atrasos, por parte da ADME, no reembolso das participações e, mais grave, na revalidação dos respectivos cartões, situações que o governante também considerou de premente resolução, pelo que iria evidenciar esforços nesse sentido.

A Rede Nacional de Apoio ao Stress de Guerra foi outro dos pontos debatidos, tendo a DN sido informada de que se encontra pronto despacho conjunto dos Ministérios da Defesa, da Saúde e da Segurança Social e Trabalho, para a criação de um grupo de trabalho operacional que possa actuar rapidamente sobre os cons-

trangimentos que actualmente se verificam, dando às ONGs que o integrarão, maior capacidade de intervenção em todo o processo de apoio aos ex-militares e militares afectados pela patologia. Por sua vez, a DN salientou a existência de processos já devidamente elaborados pelas equipas da ADFA integradas nos polos de acompanhamento de Lisboa e do Porto considerados no protocolo entre o MDN e a Associação, documentos esses que, desbloqueada a capacidade de avaliação e despiste que às mesmas equipas se reconhece, estão em condições de ser imediatamente entregues aos serviços de saúde da Armada, do Exército e da Força Aérea.

Finalmente, o Secretário de Estado mostrou abertura para a continuidade do apoio financeiro às actividades e projectos da ADFA, de harmonia com as situações que lhe foram postas para o ano de 2004, através do orçamento provisório que a Direcção Nacional lhe apresentou.



Exemplo a seguir, o edifício do MDN já dispõe de elevador para cadeira de rodas

Delegação de Bragança Assembleia Geral Ordinária de Delegação CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 49 dos Estatutos da ADFA, convocam-se os Associados da Delegação de Bragança, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na Sede da Delegação, com início às 20h30 do dia 26 de Fevereiro de 2004, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do relatório de Actividades e Contas relativos ao ano de 2003.
2. Outras informações de interesse para os Associados

O Presidente da MAGD
António Eugénio Fernandes

Delegação de Coimbra Assembleia Geral Ordinária de Delegação CONVOCATÓRIA

Em conformidade art. 49 dos Estatutos, convocam-se os associados para uma Assembleia Geral de Delegação a realizar nas instalações da ADFA Coimbra em 6 de Março de 2004, pelas 14h30.

Ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação do relatório de actividades e contas da D.D. e respectivo parecer do CFD relativo à gerência do ano findo.

2 - Informações Gerais

O Presidente da MAGD
Francisco Manuel Leal

Delegação de Faro Assembleia Geral Ordinária de Delegação CONVOCATÓRIA

Em conformidade com art. 49º dos Estatutos, convocam-se os associados para uma Assembleia Geral de Delegação a realizar nas instalações da ADFA, Faro em 20 de Fevereiro de 2004, pelas 18h00.

Ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação do relatório de actividades e contas da D. D. e respectivo parecer do CFD relativo à gerência do ano findo.

2 - Informações Gerais

O Presidente da MAGD
José António P dos Santos Morte

Delegação de Setúbal Assembleia Geral Ordinária de Delegação CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 49º dos Estatutos, convoco a Mesa da Assembleia Geral de Delegação, para reunir em sessão ordinária, na sede da delegação, sita na Rua Almeida Garret, 70, em Setúbal, no dia 28 de Fevereiro de 2004, pelas 14h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação do relatório de actividades e contas da Direcção da Delegação e respectivo parecer do conselho Fiscal, relativos à gerência do ano de 2003.

2 - Informações de carácter geral

O Presidente da MAGD
Abílio Loureiro

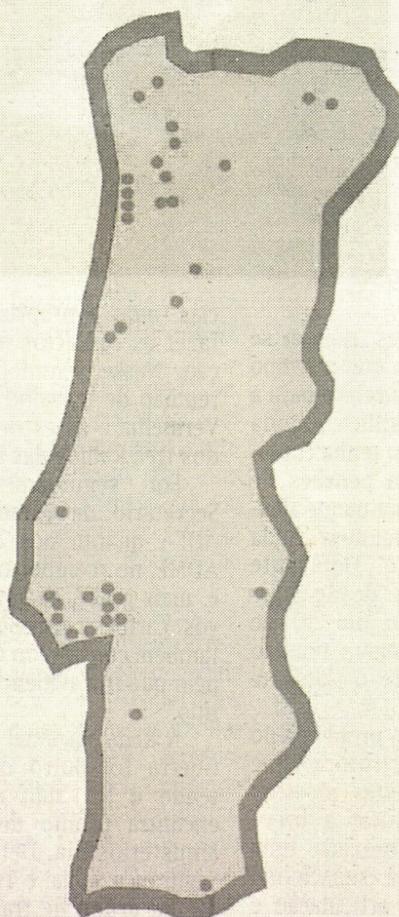
Donativo à Biblioteca da ADFA

A ADFA, com destino ao seu Centro de Documentação e Informação, acaba de receber um valioso contributo de um anónimo, consistindo em 418 monografias, 7 publicações periódicas e um jogo didáctico de mesa. Porque calculamos que o doador leia o ELO, aqui fica expresso o respectivo agradecimento.



A Império Autocenter é uma rede de lojas que conta com cerca de 45 estabelecimentos de norte a sul, onde é possível efectuar toda uma série de serviços (pneus e serviços associados, focagem de faróis, testes de amortecedores) e adquirir componentes automóveis (baterias, amortecedores, sistemas de travagem, escapes, pára-brisas e outros), lubrificantes, carregamento de ar condicionado e, auto-rádios.

Rede de lojas Império Autocenter



Império Autocenter

ZONA NORTE

Zona Norte:

- > Vila Real
- > Bragança
- > Chaves
- > Vila Real
- > Braga (2 centros)
- > Ponte de Lima
- > Viana do Castelo
- > Arcos do Valongo
- > Barcelos
- > Vila Formosa
- > Santo Tiras
- > Guimarães
- > Lousada
- > Valongo

Zona Centro-L.

Norte:

- > Maia
- > Matosinhos (2 centros)
- > Porto
- > V.ª Guia
- > Aveiro - Costa
- > Esposende - Eiras
- > Viana
- > Lourenço (2 lojas)
- > Colares da Beira

Zona Sul

- > Lisboa - P.º Afonso
- > Lisboa - Sac. Avim
- > Lisboa - Alameda
- > Lisboa - Cidade (4)
- > Sintra - Tejo
- > Alameda
- > Palmela
- > Sintra
- > Vila Viçosa
- > Faro - (2 centros)

CENTRO DE OPERAÇÕES

Tel: 253 240 640

HELP LINE

808 20 15 16

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

José Amaral de Almeida

Associado nº 10806
57 anos
Faleceu no dia
12/12/03



Residia em Cacém, Sintra. Deixou viúva Júlia da Purificação Machado Almeida. Serviu em Moçambique na CCaç. 2303/Bcaç. 2831.

Manuel Adriano Jesus Gonçalves

Associado nº 8343
58 anos
Faleceu no dia
13/12/03



Residia em Ermesinde. Serviu em Angola, na CCaç. 1581/BCaç. 1892.

Sebastião Narciso Soares Henriques

Associado nº 1413
51 anos
Faleceu no dia
16/12/03



Residia em Câmara de Lobos, Madeira. Deixou viúva Maria Teresa Gonçalves Faria Henriques. Serviu na Guiné na CCaç. 4946.

Manuel Joaquim Afonso

Associado nº 12204
70 anos
Faleceu no dia
20/12/03



Residia em Castelo Branco. Serviu na Armada.

José Claudino Pereira Passão

Associado nº 1910
61 anos
Faleceu no dia
05/01/04



Residia em Montemor-o-Novo. Serviu na Guiné.

Ainda do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência



Governo Civil de Lisboa atribui Prémio de mérito

No âmbito do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, a Comissão Distrital de Lisboa do AEPD2003 decidiu atribuir um prémio de mérito, sob a presidência do Governador Civil de Lisboa, constituindo um testemunho de apreço e uma forma pública e solene de homenagear o empresário/empresa que mais se distinguisse na integração profissional de pessoas com deficiência com grau igual ou superior a 60%.

Com prazo de entrega até 15 de Outubro de 2003, um júri constituído por representantes do Governo Civil de Lisboa, das Câmaras Municipais de Loures e de Oeiras, da ACAPO, da CNOD e da FENACERCI, apreciou mais de uma dezena de candidaturas, baseado em critérios que abrangem várias áreas, nomeadamente o número de contratos e o tipo de deficiência, bem como as alterações e adequações introduzidas no ambiente, tendo sido considerada vencedora a firma ISS Servisystem - Serviços de Limpeza, Lda.

Porque sediada em Carnaxide a nomeada, foi no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia 13 de Janeiro, que decorreu a cerimónia de entrega do respectivo prémio, sob a presidência do Governador Civil de Lisboa, José Lino Ramos, acompanhado pela Presidente da Câmara local, Teresa Zambujo, e na presença de inúmeros convidados, entre eles a Secretária Nacional de Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente, Cristina

Louro, e o Presidente da Direcção Nacional da ADFA, Patuleia Mendes.

Numa primeira intervenção, a autarca realçaria o orgulho sentido por estar sediada em Oeiras a empresa vencedora, salientando todo o esforço e atenção que a edilidade tem prestado ao problema da deficiência, nos seus diversificados campos, lembrando o excelente trabalho que várias ONG, e outras entidades, desenvolvem no Concelho.

Ao receber o troféu, uma peça artística executada por deficientes, o representante da ISS, Luís Andrade, referiu que embora ainda considerado como diminuto, pela própria empresa, o número de pessoas com deficiência contratadas, este prémio era mais um estímulo a que se prosseguisse o caminho traçado, embora sempre com a preocupação de afastar a ideia de simples "caridade", tanto mais que a exigência de qualidade deve ser igual para todos os colaboradores.

Encerrou a sessão o Governador Civil que anunciou a intenção de prolongar a atribuição do prémio anual de mérito para além do AEPD2003, procurando com isso incentivar as empresas na procura de contratação de pessoas com dificuldades e salientando também que para tal não se deve tanto ter a ideia de que é preciso criar facilidades especiais para tais trabalhadores, mas sim antes ter em conta o con-



Momento da entrega do troféu ao representante da empresa vencedora

ceito de que a todos é necessário conceder iguais condições.

Como curiosidade refira-se que o Governador Civil nunca na sua intervenção disse "pessoas com deficiência", mas sempre "pessoas com dificuldades", tendo o ELO con-

firmado, junto do seu Gabinete, que tal se deve a uma filosofia própria de encarar tal situação não tanto, digamos, como um preconceito/rótulo de incapacidade ou menor valia, mas apenas como um dos factores da característica de cada cidadão.

Universidade do Minho e a eliminação das barreiras arquitectónicas



Numa atitude que merece o máximo destaque, como que convite a outras entidades para que sigam rapidamente tal desafio, o Conselho Administrativo da Universidade do Minho aprovou em 18 de Dezembro, com um orçamento de 175000 euros, um programa de eliminação de barreiras arquitectónicas nos vários espaços do seu "Campus de Gualtar", em Braga.

passaios e vias de acesso bem como das portas de entrada nos edifícios, quanto a soleiras, largura e funcionamento; criação de rampas e colocação de plataformas elevatórias mecânicas para vencer desníveis; instalação de passarelas de superfície; adaptação de auditórios para permitir acesso a cadeiras de rodas; rebaixamento de balcões de atendimento; adaptação de cabinas de WC para deficientes motores e criação de sinalética especial. De salientar que uma das obras, contrariando o que se vê de mais comum, retira espaço a carros para o dar a peões, alargando e dando mais segurança a passeios.

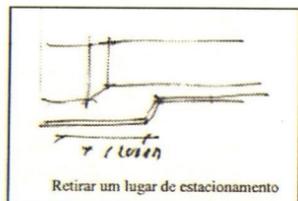
Entretanto, prevê-se a breve trecho um estudo semelhante para o "Campus de Azürem", em Guimarães.



A terminar este apontamento, não queremos deixar de transcrever parte do texto de apresentação deste programa, não só pelo seu significado e pela sua oportunidade, como ainda pelo espírito desta forma de equacionar a qualidade de vida na sua escola, tão bem integrada nos propósitos do "Ano Europeu das Pessoas com deficiência - AEPD2003":

"Num País onde praticamente não há tradição deste tipo de preocupações, apesar de existir desde 1997 um enquadramento legal (Decreto-lei 123/97) que estabelece normas destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada nos edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública, a Universidade do Minho optou por assumir as suas responsabilida-

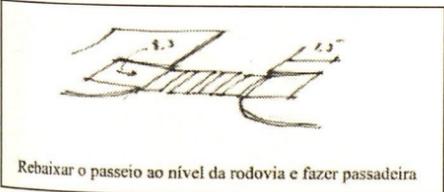
des enquanto agente a quem compete também proporcionar condições de vida e trabalho adequadas ao exercício das funções que acontecem dentro dos seus muros. Este programa, inédito nas instituições universitárias portuguesas, será mais um passo no sentido de assegurar às pessoas com deficiência a livre escolha de meios e recursos disponíveis, condição indispensável à sua integração e participação sem limitações e em plano de igualdade de oportunidades."



Retirar um lugar de estacionamento

Fonte:

Sítio na Internet da Universidade do Minho



Rebaixar o passeio ao nível da rodovia e fazer passarela

A serem executados ao longo de 2004, os trabalhos abrangem intervenções tão diversas como complementares, nas áreas da reconfiguração de



TIPOGRAFIA ESCOLA DA ADFA

Há mais de 20 anos, a qualidade e a melhor impressão

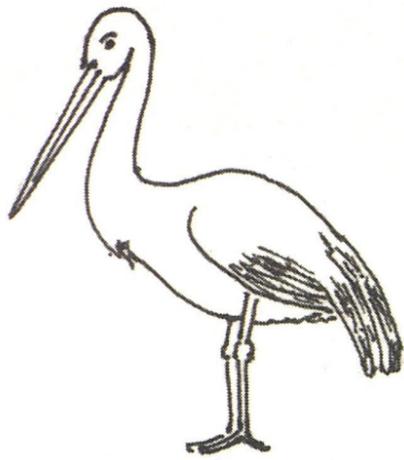
TODO O TIPO DE ARTES GRÁFICAS

Fotocomposição / Offset / Montagem / Tipografia

Largo do Outeirinho da Amendoeira (ao Campo de Sta. Clara) 1100-386 LISBOA

Telefs.: 21 882 24 80/1/2/3 • Fax: 21 882 24 86

ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES



NOME CIENTÍFICO:

CICONIA CICONIA

NOME VULGAR:

CEGONHA

OS OUTROS FAZEM OS FILHOS,
ELA FICA COM AS CULPAS.

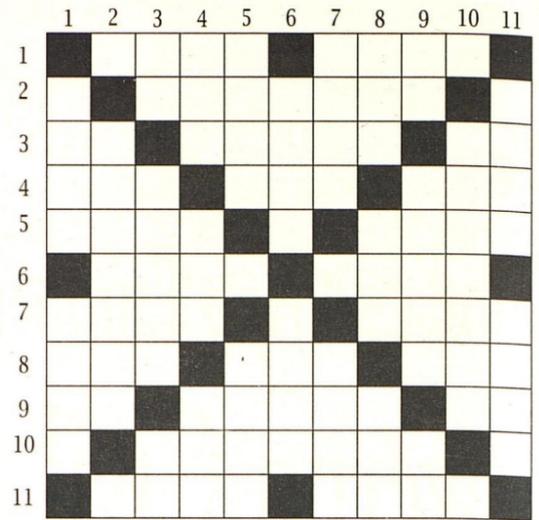


**SOLUÇÕES
HORIZONTAIS**

1 - Arma; AAAA. 2 - Insetos. 3 - AC; açar; PL. 4 - MOP; ore; cro. 5 - Ácuq; chui. 6 - Eiba; orar. 7 - Liga; util. 8 - Ara; mau; ode. 9 - Mã; sarra; os. 10 - pióhos. 11 - fias; asso.

VERTICAIS

1 - Cama; lama. 2 - Comichão. 3 - Mi; pulga; PL. 4 - Ana; aba; sia. 5 - Isco; mãos. 6 - Ear; MARL. 7 - Acre; unha. 8 - Ato; cru; aos. 9 - Ao; chato; SS. 10 - Prurido. 11 - Eloi; Ieso.



HORIZONTAIS

1 - Gostai; quatro vogais iguais. 2 - Artrópode. 3 - Antes de Cristo; insecto muito pequeno; platina (s.q.). 4 - Ministério das Obras Públicas; reze; jogo de cartas. 5 - Faz recuar; polícia (calão). 6 - Rio da Alemanha; falar. 7 - Une; benéfico. 8 - Pedra de altar; ruim; canção. 9 - Perversa; doença de pele; aqueles. 10 - Insecto parasita (pl.). 11 - Dás crédito; tosto.

VERTICAIS

1 - Leito; barro. 2 - Comichão (bras.). 3 - Nota musical; Insecto parasita; letra grega. 4 - Nome de mulher; orla; rema para trás. 5 - Atractivo; órgãos típicos dos primatas. 6 - Duque inglês; Mercado Abastecedor da Região de Lisboa. 7 - Ácido; garra. 8 - Amaro; não cozinhado; aqueles. 9 - Contracção; aborrecido (pod.); Míficia nazi. 10 - Comichão. 11 - Nome de homem; prejuízo.

VENDA DE AUTOMÓVEIS

VOLKSWAGEN

MODELO	P. BASE	P.V.P
LUPO		
1.0 Conceptine 50Cav	8.507,67	12.352,83
1.4 Highline 75 Cav Cx Automatica	12.114,84	19.167,97
1.2 TDI 3 Lts. 61 Cav	11.672,81	16.941,82
1.4 TDI 3 Lts. 75 Cav Conceptine	10.771,91	17.900,79
POLO		
1.2 Conceptine 65 Cav 3P Ac	10.856,27	15.989,76
1.2 Conceptine 65 Cav 5P Ac	11.105,58	16.286,44
1.4 Highline 75 Cav 3P	12.537,68	19.671,14
1.4 Highline 75 Cav 5P	12.916,36	20.121,77
1.4 TDI Confortline 75 Cav 3P Ac	13.966,08	21.701,85
1.4 TDI Confortline 75 Cav 5P Ac	14.125,24	21.891,25
1.9 TDI Sport 100 Cav 3P	16.714,32	29.873,94
GOLF		
1.4 Trendline 3P 75 Cav	13.056,63	20.479,09
1.4 Trendline 5P 75 Cav	13.387,54	20.908,57
1.6 Sport	19.079,29	29.797,01
1.6 Sport Cx Tiptronic	20.456,65	31.436,06
1.9 TDI 105 Cav Trendline Pak 3P	16.645,50	29.982,44
1.9 TDI 105 Cav Trendline Pak 5P	17.110,03	30.535,23
1.9 TDI 105 Cav Cx 6V Trend Pak 5P	17.174,97	30.612,51
1.9 TDI 105 Cav Trend Pak Automatico	18.551,08	32.250,08
GOLF A 5		
2.0 TDI 140 Cav Confortline Cx 6 V 3P	19.302,82	33.889,21
2.0 TDI 140 Cav Confortline Cx 6 V 5P	19.767,35	34.442,00
2.0 TDI 140 Cav Confortline Cx Automatica 5P	21.145,94	36.082,53
GOLF VARIANTE		
1.4 Confortline JE/AC 75 Cav	16.029,16	24.016,39
1.9 TDI Confortline A/C 100 Cav	16.812,79	30.181,52
1.9 TDI Confortline A/C 100 Cav Tiptronic	17.309,97	30.773,16
1.9 TDI Sport Pacific 130 Cav Cx 6V	18.634,15	32.348,94
1.9 TDI Sport Pacific 130 Cav Tiptronic	20.796,98	34.922,70
PASSAT		
1.6 Confortline 102 Cav	19.204,23	30.033,66
1.9 TDI 100 Cav Confortline	19.769,93	33.819,51
1.9 TDI 130 Cav Confortline Plus 03	22.195,03	36.705,38
1.9 TDI 130 Cav Conf Plus Tiptronic	23.727,27	38.528,75
2.0 TDI 136 Sportline	27.178,88	43.380,72
PASSAT VARIANT		
1.9 TDI 100 Cav Confortline	21.004,96	35.289,20
1.9 TDI 130 Cav Confortlin Plus	23.430,07	38.175,08
1.9 TDI 130 Cav Confortline Plus Tiptronic	24.963,56	39.999,93
2.0 TDI 136 Cav Sportline	28.717,36	45.211,52
BORA		
1.4 75 Cav Confortline	16.501,04	24.577,94
1.9 TDI 100 Cav Confortline	18.499,07	32.188,19
1.9 TDI 100 Cav Tiptronic	19.888,97	33.842,17
1.9 TDI 130 Cav Highline Cax 6V	21.016,60	35.184,05
1.9 TDI 130 Cav Tiptronic	22.115,50	36.495,31
TOURAN 5 LUGARES		
1.9 TDI 100 Cav Trendline	20.446,46	34.564,13
2.0 TDI 136 Cav Tendline	21.697,51	36.797,44
2.0 TDI 136 Cav 7 Lugares	22.416,29	36.908,23

VENDA DE AUTOMÓVEIS

AUDI

MODELO	P. BASE	P.V.P
AUDI A2		
1.4 75 CV Atracion	14.372,53	21.973,61
1.4 TDI 75 CV Atracion	15.344,87	23.461,61
1.2 TDI 61 CV Atracion	18.102,81	24.701,57
1.4 TDI 90 CV Advance	18.719,66	27.477,61
AUDI A 3 GASOLINA		
1.6 ATT 3 P	18.429,67	29.056,00
1.6 Sport 3	20.779,22	31.777,00
2.0 Atracion 150 Cav 3 P	21.210,57	36.312,99
2.0 Sport 150 Cav 3 P	23.497,13	39.034,00
2.0 TDI Atracion 140 Cav 3 P	20.652,14	35.483,00
2.0 TDI Sport 140 Cav 3 P	22.938,69	38.204,00
1.9 TDI Ambiente 105 Cav 3 P	19.952,61	33.906,00
1.9 Sport 105 Cav 3 P	22.239,16	36.627,00
AUDI A4 GASOLINA		
1.6 102 Cav	22.329,65	33.622,01
1.8 163 Cav	26.657,84	40.696,00
AUDI A4 GASOLEO		
1.9 TDI 130 Cav cx 6	24.872,78	39.761,01
1.9 TDI 100 Cav	23.119,84	37.675,01
2.5 TDI 163 Cav	29.408,36	51.363,01
2.5 TDI V6 quattro 180 Cav	31.831,01	54.246,01
AUDI A4 AVAN GASOLINA		
1.6 102 Cav	23.506,96	35.023,01
1.8 163 Cav	27.835,16	42.097,01
AUDI A4 AVAN GASOLEO		
1.9 TDI 130 Cav Cx 6	26.050,09	41.162,00
1.9 TDI 100 Cav	24.297,15	39.096,01
2.5 TDI 163 Cav	30.585,67	52.764,01
2.5 TDI V6 quattro 180 Cav	33.008,36	55.647,01
AUDI A6 GASOLINA		
1.8 T 150 Cav	31.484,73	46.559,00
2.4 170 Cav	33.063,09	54.766,00
AUDI A 6 GASOLEO		
1.9 TDI 130 Cav	31.935,80	48.285,00
2.5 TDI 163 Cav	33.973,07	56.914,01
2.5 TDI quatro 180cav	37.758,78	61.419,01
2.5 TDI Tiptronic	36.236,91	60.674,01
AUDI A6 AVANT GASOLINA		
1.8 150 Cav	33.152,80	48.554,00
2.4 170 Cav	34.732,00	56.752,00
AUDI A 6 AVANT GASOLEO		
1.9 TDI 130 Cav	33.604,71	50.271,00
2.5 TDI 163 Cav	35.683,15	58.949,01
AUDI ALLROAD QUATTRO		
2.5 TDI ALLROAD 180Cav	43.248,70	67.952,01
2.7 T 250 CV	50.155,45	77.642,00

OPEL

MODELO	P. BASE	P.V.P
AGILA		
1.0 12V 3P ESSENTA	7.310,72	10.951,83
1.2 16 V 5P ENJOY	7.797,21	12.408,58
1.3 CDTI ENJOY 5 P	9.049,38	14.112,66

VENDA DE AUTOMÓVEIS

CORSA

1.0 3P 12V ESSENTIA	8.940,87	12.891,83
1.0 5P 12V ESSENTIA	9.235,09	13.241,83
1.2 3P 16V ENJOY	9.309,81	14.208,58
1.2 5P 16V ENJOY	9.603,93	14.558,58
1.4 3P 16V SPORT	12.143,83	18.988,33
1.3 3P CDTI ESSENTIA	10.898,12	16.312,66
1.3 5P CDTI ESSENTIA	11.192,23	16.662,65
1.3 3P CDTI ENJOY	11.486,35	17.012,66
1.3 5P CDTI ENJOY	11.780,47	17.362,66
1.7 3P CDTI SPORT	13.097,87	23.453,47

ASTRA

1.4 4P SELECTION	12.813,18	20.043,38
1.4 5P SELECTION	12.624,10	19.818,38
1.7 DTI 4P SELECTION	13.749,13	24.228,47
1.7 DTI 5P SELECTION	13.576,86	24.023,47
1.7 DTI 3P SPORT	14.442,40	25.053,46
1.7 DTI 5P SPORT	14.908,79	25.608,47
2.0 DTI 5P SPORT	14.935,77	28.835,97
2.0 DTI 4P AUTOMATIC	13.776,11	27.455,98

ASTRA CARAVAN

1.2 SELECTION	12.835,02	18.403,58
1.4 SELECTION	13.203,94	20.508,39
1.4 SPORT	14.535,87	22.093,39
1.7 DTI SELECTION	14.139,88	24.693,46
1.7 DTI SPORT	15.471,82	26.278,87
2.0 DTI SPORT	15.498,80	29.505,98
2.0 DTI AUTOMATIC	14.166,87	27.920,98

MARIVA

1.6 ENJOY	11.486,28	20.625,66
1.7 CDTI ENJOY	13.173,50	23.543,47
1.7 CDTI COSMO	13.551,65	23.993,47

ZAFIRA

1.6 7 LUGARES ELEGN	16.494,69	26.585,67
2.0 DTI MONOVOLUME	16.776,11	31.025,98
2.0 DTI 7 LUGARES EL	17.977,79	32.455,98
2.2 DTI ELEGANCE	17.948,74	34.251,78

VECTRA

1.6 CONFORT 4P	16.133,34	26.155,66
1.8 GTS 5P	18.622,85	31.165,62
2.0 DTI CONFORT 4P	16.683,67	30.915,97
2.2 DTI ELEGANCE	18.074,79	34.401,78

VECTRA CARAVAN

1.8 ELEGANCE	18.975,79	31.585,72
2.0 COMFORT	17.734,09	32.165,97
2.2 ELEGANCE	19.125,21	35.651,78
3.0 ELEGANCE	22.684,68	48.026,00

SIGNUM

1.8 5 PORTAS	20.400,16	33.280,72
2.2 5P DTR 125 CAV	20.553,79	37.351,79
3.0 5P DT 177 CAV	24.109,05	49.721,00

Benefícios para associados

Protocolos

A ADFa, através da Delegação de Famalicao e do Núcleo de Leiria, celebrou alguns protocolos para prestação de serviços e descontos aos associados, familiares e funcionários.

A Clípvoa - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., de Lugar de Penouces, Beiriz, Póvoa de Varzim, presta serviços de ambulatório, internamento e bloco operatório em todos os seus hospitais e ambulatórios, com desconto de dez por cento sobre a tabela em vigor (excepto nas ressonâncias magnéticas, tomografia axial computadorizada (TAC), farmácia, armazém geral, anatomia patológica ou outros exames não efectuados pela clínica).

Atendimento na Póvoa de Varzim (Lugar de Penouces, Beiriz), em Vila Nova de Cerveira (Estrada Nacional, 13, Vila Meã), em Amarante (Edifício Golphinho) e no Porto (R. Beato Inácio Azevedo, 61/85).

A Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla pratica um desconto de 15 por cento sobre a tabela de preços, no atendimento de clínica geral, quartos, enfermarias, salas de bloco operatório e de partos, com um desconto de 15 por cento. O acordo é extensível à Portoclinica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas, Porto.

O Hospital da Trofa presta, aos associados, às suas esposas, pais, filhos, genros/horas e netos, e aos funcionários da ADFa, cônjuges e filhos, "em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis", serviços de consulta externa, urgência, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, internamento e de blocos operatório e de partos, com um desconto de 15 por cento.

O acordo é extensível à Portoclinica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas, Porto.

O médico dentista Luís Claro, em Famalicao, efectua um desconto de dez por cento (nas consultas e tratamentos dentários) e de cinco por cento (em trabalhos de laboratório), aos associados e familiares com direito a ADM (com cartão de associado do titular e cartão de beneficiário das ADM).

A Ouroarte, de Famalicao, efectua um desconto de 15 por cento em armações, lentes e artigos de óptica.

A Optivisão - Óptica, Serviços e Investimento, S.A., atribui aos associados, familiares e funcionários descontos na aquisição de óculos graduados (aros e lentes), 20 por cento; lentes de contacto e óculos de sol, 15 por cento; outro material óptico, dez por cento; exames visuais, 20 por cento e prioridade na marcação. Na adaptação de lentes de contacto, oferta dos primeiros produtos de conservação, manutenção e esterilização de lentes, quando necessário.

Possibilidade de aquisição dos produtos (independentemente dos respectivos descontos) a crédito, em suaves prestações.

Nota: nos acordos com a Clípvoa, Clínica de Santa Tecla e Hospital da Trofa é necessário cartão de assistência médica próprio, a solicitar pela Sede, delegações ou núcleos à Delegação de Famalicao.

Nos acordos com o dentista, com o oculista Ouroarte e com a Optivisão, basta apresentar o cartão de associado com quotas em dia.

A IMAGRAM - Laboratório de Imagiologia da Marinha Grande, Lda presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Sede da Delegação de Coimbra.

A Rosóptica - Óptica Médica, Lda, de Leiria, presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra.

A Freire, Meireles & Parente, Lda presta os seus serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra.

O resumo da legislação publicada nesta secção não dispensa a consulta dos diplomas

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Grandes Opções do Plano

Lei n.º 107-A/2003, de 31 de Dezembro

Aprova as Grandes Opções do Plano para o ano de 2004.

Orçamento do Estado

Lei n.º 107-B/2993, de 31 de Dezembro

Aprova o Orçamento do Estado para ano de 2004.

Da referida lei transcrevem-se alguns artigos:

«Artigo 4.º

Fundo dos Antigos Combatentes

É criado o Fundo dos Antigos Combatentes (FAC), com a natureza de património autónomo, destinado a suportar, na sua totalidade, os encargos para o Estado decorrentes da consideração dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de aposentação ou reforma, nos termos da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, e cuja gestão é atribuída ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.»

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:

«Artigo 53.º Pensões

1 - Aos rendimentos brutos da categoria H de valor anual igual ou inferior a €8121 deduz-se, até à sua concorrência, a totalidade do seu quantitativo por cada titular que os tenha auferido.

- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -

Retribuição Mínima Mensal

Decreto-Lei n.º 19/2004, de 20 de Janeiro

O valor da retribuição mínima mensal a vigorar no ano de 2004 corresponde a €365,60.

Estatuto da Aposentação

Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro

A presente lei altera a redacção dos artigos 51.º e 53.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/72, de 9 de Dezembro, adita o artigo 37.º-A e revoga o Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril:

«Artigo 51.º Regimes especiais

- 1 -
- 2 -
- 3 - Sem prejuízo de outros limites aplicáveis, a pensão de aposentação do subscritor sujeito ao regime do contrato individual de trabalho determina-se pela média mensal das remunerações sujeitas a desconto auferidas nos últimos três anos, com exclusão dos subsídios de férias e de Natal ou prestações equivalentes.
- 4 - (Anterior n.º 3).»

«Artigo 53.º Cálculo da pensão

1 - A pensão de aposentação é igual à 36.ª parte da remuneração mensal relevante, deduzida da percentagem da quota para efeitos de aposentação e de pensão de sobrevivência, multiplicada pela expressão em anos do número de meses de serviço contados para a aposentação, com o limite máximo de 36 anos.

2 - A pensão não pode, em caso algum, exceder o montante da remuneração líquida a que se refere o n.º 1.

- 3 -
- 4 -

«Artigo 37.º-A

Aposentação antecipada

1 - Os subscritores da Caixa Geral de Aposentações que contem, pelo menos, 36 anos de serviço podem, independentemente de submissão a junta médica e sem prejuízo da aplicação do regime da pensão unificada, requerer a aposentação antecipada.

2 - O valor da pensão de aposentação antecipada prevista no número anterior é calculado nos termos gerais e reduzido pela aplicação de um factor de redução determinado pela fórmula 1 - x, em que x é igual à taxa global de redução do valor da pensão.

3 - A taxa global de redução é o produto da taxa anual de 4,5% pelo número de anos de antecipação em relação à idade legalmente exigida para a aposentação.

4 - O número de anos de antecipação a considerar para a determinação da taxa global de redução da pensão é reduzido de um por cada período de três que exceda os 36.»

Transmissões Onerosas

Portaria n.º 1423-H/2003, de 31 de Dezembro

Aprova a declaração do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis.

Diplomas



do Mês

Subsídio de Educação Especial

Portaria n.º 40/2004, de 14 de Janeiro

«1.º

Objecto

A presente portaria estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência, com vista ao cálculo do respectivo subsídio de educação especial, previsto no âmbito das prestações familiares, que integra os regimes de segurança social e de protecção social da função pública.

2.º

Determinação do valor da comparticipação das famílias

1 - É aprovada a tabela para a determinação do valor da comparticipação das famílias previstas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 19/98, de 14 de Agosto:

Poupança familiar mensal (em euros)	Comparticipação em		Poupança familiar
	Internato	Semi-internato	
Mais de 56,98	50	0	1
De 30,48 a 34,23	50	30	15
De 34,24 a 38,08	55	38	19
De 38,09 a 41,88	60	46	23
De 41,89 a 45,63	65	54	27
De 45,64 a 49,43	70	64	32
De 49,44 a 53,24	75	74	38
De 53,25 a 56,98	80	87	44
Mais de 56,98	100	100	50

2 - Na modalidade de internato a comparticipação não pode ser inferior ao montante de abono de família concedido a crianças e jovens com idade superior a 12 meses correspondente ao 5.º escalão, deduzido do montante da bonificação por deficiência que lhe acresça, se for caso disso.

3 - Na modalidade de semi-internato, a comparticipação não pode ser inferior a metade do valor apurado nos termos fixados no número anterior.

3.º

Determinação da poupança familiar

É aprovada a tabela das despesas anuais fixas a considerar para o cálculo da poupança familiar e determinação da comparticipação das famílias, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 19/98, de 14 de Agosto:

Número de elementos do agregado familiar	Despesas anuais fixas, sem valor relativo à habitação (em euros)
2	4 873,64
3	6 748,13
4	7 979,93
5	9 158,18
6	9 907,96
7	10 389,98
8	10 925,54
9	11 300,44
10	11 621,78

4.º

Actuação das instituições e serviços

As instituições e serviços processadores do subsídio de educação especial devem proceder com rigor na determinação do quantitativo da prestação através do apuramento do valor da comparticipação familiar, designadamente:

a) Analisando criteriosamente os elementos de prova apresentados ou exigíveis para conhecimento actualizado das receitas do agregado familiar da criança ou do jovem com deficiência;

b) Exercendo, sempre que necessário, o poder conferido pelo n.º 4 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 19/98, de 14 de Agosto, quanto à verificação da suficiência e exactidão dos elementos fornecidos.

5.º

Norma transitória

A comparticipação familiar a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º da presente portaria, relativa ao mês de Setembro de 2003, não pode ser inferior ao montante do subsídio familiar a crianças e jovens, recebido por um só filho de idade superior a 12 meses, correspondendo ao último escalão, deduzido dos montantes de eventuais majorações e bonificações específicas que lhe acresçam.

6.º

Produção de efeitos e revogação

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003 e revoga a Portaria n.º 134/2003, de 6 de Fevereiro.»

Cidadãos Portadores de Deficiência

Resolução da Assembleia

da República n.º 13/2004, de 21 de Janeiro

«A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

1 - Que habilite os serviços prioritários de emergência, principalmente o número nacional de socorro 112, de equipamentos que permitam a recepção de chamadas em modo de texto, assim como o serviço de mensagens escritas.

2 - Que estude a possibilidade de promoção de facilidades na aquisição, por cidadãos portadores de deficiência, de telefones de texto (fixos e móveis) e de telemóveis com SMS.

3 - Que reduza o custo do valor das chamadas, considerando que o tempo para uma chamada em modo texto é mais prolongado do que uma chamada normal.

4 - Que promova a disponibilização de dispositivos do toque visual e vibrátil.

5 - Que promova a disponibilização gratuita de amplificadores portáteis.

6 - Que equacione a possibilidade de colocação de telefones de texto públicos na via pública.»

IRS 2003

As declarações Mod.3 de IRS e respectivos Anexo A (trabalho dependente - categoria A e/ou pensões - categoria H) e Anexo H (benefícios fiscais e deduções) referentes aos rendimentos auferidos no ano de 2003 deverão ser entregues, nas Repartições de Finanças, entre 1 de Fevereiro de 2004 e 15 de Março de 2004.

Recorda-se que o abono e prestação suplementar de invalidez, definidos nos artigos 10.º e 11.º do DL 43/76, de 20JAN, não são englobáveis para efeitos de IRS, devido ao seu carácter indemnizatório que os enquadra no n.º 1, do artigo 13.º do CIRS. A Caixa Geral de Aposentações já os omite nas declarações.

Transcrevemos, a seguir, as alterações para 2003 que influenciam o preenchimento da declaração.

Nota: sempre que, na presente informação, se utilizar a palavra deficiente, a mesma refere-se aos de grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

ISENÇÃO (artigo 16.º do EBF)

Ficam isentos de tributação em IRS, quando auferidos por titulares deficientes, 50% dos rendimentos das categorias A e B, com o limite de 13.774,86 e 30% dos rendimentos da categoria H, com os limites de 7.778,74 para os deficientes em geral e de 10.340,29 para os DFA (DL 43/76, de 20JAN) e GDFA (DL 314/90, de 13OUT).

Estes limites são majorados em 15% quando se trate de sujeito passivo com um grau de incapacidade igual ou superior a 80%.

São deduzidos à colecta de IRS 30% da totalidade das despesas efectuadas com a educação e reabilitação do sujeito passivo ou dependentes deficientes, assim como 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice, neste último caso desde que o benefício seja garantido após os 55 anos de idade e 5 anos de duração do contrato.

DISPENSA DA ENTREGA DE DECLARAÇÃO (artigo 58º do CIRS)

Ficam dispensados da entrega da declaração de IRS, relativamente aos rendimentos de 2003, os sujeitos passivos que no ano transacto apenas tenham auferido, isolada ou cumulativamente:

- a) Rendimentos tributados pelas taxas liberatórias do artigo 71.º, desde que não se trate de rendimentos de acções e não optem pelo seu englobamento;
- b) Rendimentos de pensões pagas por regimes obrigatórios de protecção social até ao valor de 4.279,20.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS

Categoria A (artigo 25.º do CIRS)

1 - Aos rendimentos brutos desta categoria serão deduzidos, por cada titular que os tenha auferido:

- a) 72% de doze vezes o salário mínimo nacional, ou seja €3.081,02;
- b) As indemnizações pagas pelo trabalhador à entidade patronal por rescisão unilateral do contrato de trabalho sem aviso prévio;
- c) As quotizações sindicais enquadráveis desde que não excedam, por cada sujeito passivo, 1% do rendimento bruto desta categoria, acrescidas de 50%;

2 - Se o valor das contribuições obrigatórias para a segurança social exceder os limites previstos na alínea a), a dedução será feita pelo valor total dessas contribuições;

3 - A dedução prevista na alínea a), do n.º 1 pode ser elevada até €3.209,40, desde que a diferença resulte de:

a) Quotizações para ordens profissionais suportadas pelo próprio sujeito passivo e indispensáveis ao exercício da respectiva actividade desenvolvida exclusivamente por conta de outrem;

b) Importâncias comprovadamente pagas e não reembolsadas referentes a despesas de formação profissional nas condições previstas.

4 - Quando o sujeito passivo for deficiente, o limite previsto na alínea a) do n.º 1 é elevado em 50%.

Categoria H (artigo 53.º do CIRS)

As pensões de valor igual ou inferior a €7.961,71, por cada titular que as tenha auferido, são deduzidas pela totalidade do seu quantitativo. Quando o sujeito passivo for deficiente, aquela dedução é elevada em 30%, ou seja para €10.350,22.

As de montante superior deduzem aquela importância, por titular.

Aos rendimentos brutos desta categoria são deduzidas certas quotizações sindicais, desde que não excedam, em relação a cada sujeito passivo, 1% do rendimento bruto, acrescidas de 50%.

DEDUÇÕES À COLECTA

Sujeitos passivos, descendentes e ascendentes (artigo 79.º do CIRS):

- a) Por cada sujeito passivo não casado ou separado judicialmente de pessoas e bens: €213,96 - deficientes: €320,94;
- b) Por cada sujeito passivo casado e não separado judicialmente de pessoas e bens: €178,30 - deficientes: €267,45;
- c) Por sujeito passivo, nas famílias monoparentais: €285,28 - deficientes: €427,92;
- d) Por cada dependente não sujeito passivo: €142,64 - deficientes: €213,96;

TAXAS (artigo 68.º do CIRS)

Rendimento colectável em euros	Taxas (percentagens)	
	Normal (A)	Média (B)
Até 4.182,12	12	12,0000
De mais de 4.182,12 até 6.325,45	14	12,6777
De mais de 6.325,45 até 15.682,96	24	19,4333
De mais de 15.682,96 até 36.070,79	34	27,6667
De mais de 36.070,79 até 52.276,51	38	30,8700
Superior a 52.276,51	40	---

e) Por cada ascendente que viva efectivamente em comunhão de habitação com o sujeito passivo e não aufera rendimentos superiores à pensão mínima do regime geral €196,13.

Despesas de saúde (artigo 82.º do CIRS):

1 - São dedutíveis à colecta 30% da aquisição de bens e serviços directamente relacionados com despesas de saúde, isentas de IVA ou com taxa de 5%, relativas ao próprio, agregado familiar, ascendentes e colaterais até ao 3.º grau, que aufram rendimentos inferiores ou iguais ao salário mínimo nacional mais elevado, assim como os juros dos empréstimos contraídos para pagamento destas despesas.

2 - São ainda dedutíveis à colecta 30% da aquisição de outros bens e serviços directamente relacionados com despesas de saúde do sujeito passivo, agregado familiar, ascendentes e colaterais até ao 3.º grau, desde que devidamente justificadas através de receita médica, com limite de €54,89 ou de 2,5% das importâncias referidas no n.º 1, se superior.

Despesas de educação e formação (artigo 83.º do CIRS): 30% das despesas com o limite de €570,56 e nos agregados com três ou mais dependentes a seu cargo, o limite é elevado em €106,98, por cada dependente, caso existam, relativamente a todos eles, despesas de educação e formação.

Encargos com lares e outras instituições de apoio à terceira idade (artigo 84.º do CIRS): 25% dos encargos com o limite €309,48.

Encargos com imóveis e equipamentos novos de energias renováveis (artigo 85.º do CIRS): 30% dos encargos com o limite de €527,99 para imóveis e €700,00 para equipamentos novos de energias renováveis.

Prémios de seguros (artigo 86.º do CIRS):

1 - 25% das despesas com o limite de €54,89 e €109,78, quando se trate, respectivamente, de sujeito passivo não casado ou separado judicialmente de pessoas e bens ou de sujeito passivo casado e não separado judicialmente de pessoas e bens, relativas a:

- a) Prémios de seguros de acidentes pessoais e seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice, neste último caso desde que o benefício seja garantido após os 55 anos de idade e 5 anos de duração do contrato;
 - b) Contribuições para fundos de pensões ou outros regimes complementares de segurança social.
- 2 - São igualmente dedutíveis 25% dos prémios de seguros que cubram exclusivamente riscos de saúde do sujeito passivo ou seus dependentes, com os seguintes limites:

- a) €73,19 tratando-se de sujeitos passivos não casados ou separados judicialmente de pessoas e bens;
- b) €146,38 sujeitos passivos casados e não separados judicialmente de pessoas e bens;
- c) os limites das alíneas anteriores são elevados em €36,60 por cada dependente a cargo.

Despesas com aconselhamento jurídico e patrocínio judiciário (artigo 87.º do CIRS): 20% das despesas, não susceptíveis de serem consideradas custos na categoria B, com o limite de €136,97.

Fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação (artigo 21.º do EBF): deduzem até 25% do valor aplicado no respectivo ano, com o limite máximo do menor dos seguintes valores: 5% do rendimento total bruto englobado e €661,41 por sujeito passivo não casado ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens.

Planos de Poupança em Acções (artigo 24.º do EBF): deduzem 7,5% das entregas efectuadas

anualmente, com o limite máximo de €199,95 por sujeito passivo não casado ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens.

Conta Poupança Habitação (artigo 18.º do EBF): deduzem até 25% das entregas feitas em cada ano, com o limite de €575,57.

IVA (artigo 66.º do EBF): dedução de 25% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar, enquanto consumidor final, com o limite de €50 nas seguintes despesas:

- a) Serviços de alimentação e bebidas;
- b) Prestações de serviços de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de equipamentos domésticos e de imóveis destinados à habitação dos sujeitos passivos e do seu agregado ou arrendamento para habitação;
- c) Prestações de serviços de reparação de veículos, com excepção de embarcações e aeronaves, desde que efectuados por prestadores de serviços abrangidos pelo regime simplificado da tributação do IRS ou IRC.

Decreto-Lei n.º 466/99

versus Decreto-Lei n.º 503/99

Em Novembro de 1999 foram publicados dois diplomas que versam matéria relativa aos deficientes das Forças Armadas: o Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro - aprovou o regime jurídico das Pensões de Preço de Sangue e por Serviços Excepcionais e Relevantes prestados ao País - e o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro - aprovou o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública.

O DL 466/99 entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2000 e o DL 503/99 a 1 de Maio de 2000.

O DL 503/99 alterou e revogou algumas disposições do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo DL 498/72, de 9 de Dezembro, nomeadamente normas que se aplicam aos deficientes das Forças Armadas e estabeleceu um regime transitório para a sua aplicação: o novo regime só se aplica aos acidentes ocorridos após a sua entrada em vigor, ou seja 01MAI00, e às doenças profissionais com diagnóstico final após aquela data.

Perante as dúvidas suscitadas pelas entidades militares quanto à aplicação pela Caixa Geral de Aposentações do DL 503/99, no caso de falecimento de militares, o assunto foi levado à Procuradoria-Geral da República (PGR) que proferiu o Parecer n.º 62/2003, de 26 de Setembro. É entendimento da PGR que «efectivamente, como se sublinhou supra, inexistente no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 503/99 e bem assim na respectiva norma revogatória (artigo 57.º) qualquer alusão que aponte no sentido da cessação da vigência do regime jurídico das pensões de preço de sangue, sendo certo que, pelo contrário, o n.º 6 do seu artigo 34.º admite a vigência em simultâneo de ambos os regimes jurídicos ao estabelecer que a pensão por morte não é acumulável com a pensão de preço de sangue ou com qualquer outra destinada a reparar os mesmos danos.»

«Resulta, assim, claro que o regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 503/99 aplica-se, nos termos do seu artigo 55.º, ao pessoal militar e militarizado, apenas na parte respeitante às responsabilidades da Caixa Geral de Aposentações, ou seja, à reparação nas situações de incapacidade permanente, como é expressamente reconhecido em instruções editadas pela Direcção-Geral da Administração Pública, com vista a facilitar a aplicação daquele novo regime.»

Neste sentido, a PGR formulou as seguintes conclusões: «1.º O regime dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública, estatuído no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, não revogou o regime jurídico as pensões de preço de sangue previsto no Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro;

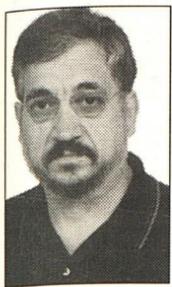
2.º O novo regime jurídico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 503/99 aplica-se, nos termos do seu artigo 55.º, ao pessoal militar e militarizado, apenas na parte respeitante às responsabilidades da Caixa Geral de Aposentações, ou seja, à reparação nas situações de incapacidade permanente, matéria versada no capítulo IV daquele diploma legal;

3.º Aos acidentes em serviço de que resulte a morte sofridos pelos militares a partir de 1 de Maio de 2000 e às doenças adquiridas ou agravadas em serviço de que resulte também a morte cujo diagnóstico final seja posterior àquela data aplica-se o regime jurídico das pensões de preço de sangue previsto no Decreto-Lei n.º 466/99.»

O parecer da PGR n.º 62/2003, de 26 de Setembro, foi homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, em Outubro de 2003 e pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento, em Dezembro de 2003.

Opinião

Foi naqueles tempos...



José Maia

Um dia destes, aproveitando o fim de semana fui ver as instalações da ADFA que outrora funcionaram na rua da Sofia e na Av.^a Fernão de Magalhães, olhar mais atento o prédio 429 A onde um tal 6º F já há tempo, frio e escuro, vítima silenciosa de maldade e da ganância de quem se serviu para enganar e mentir em seu proveito...

Este olhar mais atento a espaços de cimento e ferro, a razão principal de o fazer, foi no fundo, o enterrar com a dignidade possível as memórias daqueles locais.

Exactamente como no largo de S. Domingos, este, ou não fosse o sítio da Capital, mais grandiosidade, maior envergadura, onde tempos de luta perduram gigan-

tescas ondas de revoltas. Foi por ali que abriram os caminhos na defesa dos direitos, o erguer de uma juventude fardada à força, enterrada nos escombros dum regime agonizante e hipócrita.

Juventude esquecida, escondida e abandonada dentro das paredes de estabelecimentos hospitalares; fortes militares decadentes, subservientes onde os ais de jovens soldados eram abafados pela cortesia e simpatia de sorrisos de lábios plastificados. Amenizada a dor e o sofrimento, pelo tabaco estragado, a revolta anestesiada por sorrisos pintados de batons de primeira, senhoras bem vestidas bem falantes e em Cristo Pensantes cuja presença enjoava... mistura de aromas cremosos, misturando-se com a merda pobre das arrastadeiras escondidas de olhares delicados.

Foi naqueles tempos que observei o melhor da solidariedade, a beleza do ser

humano. As mazelas, mote de anedotas bem dispostas, os braços e pernas atrofiados, armas de ataque dirigidas aos que pensavam estarmos liquidados. O recordar jornadas, dias e noites mal dormidos, o relembrar dirigentes e camaradas anónimos como uma grande selecção que encantou pela força das convicções, que jogava pela razão e se estendeu pelos estádios da vida deste país em verdejante esperança de vitória por direitos comuns. Foi assim e por ali que se escavaram os alicerces, onde não havia empreiteiros hierarquizados, nem intermediários. Tudo operários da mesma oficina!...

Foi por ali que também Coimbra partiu sem medo para se juntar aos camaradas de todas as vilas, cidades, lugares e aldeias.

Tudo se junta no mesmo saco, quando o que deve prevalecer é o bom senso, a

seriedade, a vontade de construir para o bem comum.

Em curso grandes negócios. Palavras e mais palavras...

Só que não se hesita em despedaçar recordações. Rasgar a qualquer preço as memórias colectivas. Destruir datas, apagar os que não vergam nem desistem. Esquecer as equipas, resultados conseguidos, alegria e tristezas.

Foi de locais que se pretendem destruir que partimos para a conquista da liberdade e que poder algum ofuscará.

E que nos diz respeito, se vergarmos, se amolecermos, tudo desaparecerá, deixando de ter alguma coisa com os Deficientes Militares.

E depois de tudo desaparecer, será que ali naqueles locais, aconteceu alguma coisa, alguma vez?

José Maia

Opinião

Reflexão

No momento em que se aproxima a comemoração do trigésimo aniversário da ADFA, e se acabam de contar os votos de mais um acto eleitoral para os seus Órgãos Sociais, penso ser a altura ideal para fazermos uma profunda reflexão acerca do estado em que ainda se encontram muitos dos nossos associados.

Os seus cabelos brancos podiam não ser motivo de preocupação, se não fossem provocados pelo agravamento das suas deficiências, por verem muitos dos seus camaradas partirem prematuramente e

ainda por muitas das suas situações não estarem resolvidas.

Sim, para nós que por aqui andamos desde o início da nossa Associação morde-mo-nos de raiva por vermos muitos homens vítimas da guerra colonial sem pensão, sem assistência médica nos hospitais militares e sem estarem considerados em campanha.

Essa raiva, por insuportável, leva-nos muitas vezes a apontarmos o dedo uns aos outros, a fazermos juízos errados que só servem para nos tirar força, para nos dividir.

Caros amigos: os responsáveis, os culpados pelas situações acima citadas, não são

aqueles que dirigiram ou dirigem a ADFA nem nenhum dos seus associados, são sim os governantes que estão à frente do país.

A nossa união e o nosso diálogo são fundamentais, digo imprescindíveis, para exigirmos do actual Governo medidas concretas que terminem as injustiças que nos afectam.

Depois da morte nos levar não precisamos de nada!

Agora sim, precisamos de viver, de termos condições sociais à altura das nossas necessidades, de sermos enfim, compensados pelo sangue e pela carne que perdemos ao serviço da Pátria.

Sá Flores

A advogada responde

Acumulação de Pensões

(...) O signatário passou à situação de reforma extraordinária, em 8 de Janeiro de 89, data da homologação, que o julgou incapaz de todo o serviço militar com uma desvalorização de 60%, resultante de acidente ocorrido em serviço e por motivo do seu desempenho, pela J.H.L.

Passou à situação de reforma (aposentação), em 31Dez95, com 36 anos de serviço, com as percentagens do ultramar, tendo a sua aposentação sido, na base de 36 anos de serviço.

Foi considerado GDFA pela junta da C. G. de Aposentações (...), DL 241/98 de 7 de Agosto, passando a receber o abono de prestação suplementar de invalidez, depois da homologação da junta.

Por óbito de um Grande Deficiente das Forças Armadas (pensão por acidente/doença em serviço com 60% de desvalorização ou mais) que também reúna a qualidade de aposentado pela Caixa Geral de Aposentações (aposentado como funcionário público), a esposa terá direito a receber duas pensões, cumuláveis entre si, a saber: na qualidade de GDFA, a esposa terá direito à Pensão de Preço de Sangue, calculada em 70% do valor da pensão do marido (excluindo o abono suplementar de invalidez) à data do óbito e na qualidade de aposentado terá direito a pensão de sobrevivência, calculada em 50% do valor da aposentação, também à data do óbito.

Para além destas pensões que são pagas mensalmente e actualizadas anualmente, há lugar à atribuição de subsídio de funeral e de subsídio por morte, que corresponde a seis vezes o valor da pensão mensal líquida do aposentado à data do óbito.

HELENA AFONSO

Escrevem os Associados

Escrevam sempre. Exponham os vossos pontos de vista, as vossas críticas, os vossos problemas, os vossos anseios, de forma objectiva, isenta e sem considerações ofensivas, mas esforcem-se por ser breves. O ELO agradece a vossa colaboração e poderá, deste modo, dar a palavra a maior número de associados.

Dada a extensão de algumas cartas, vemo-nos obrigados a publicar apenas o essencial das mesmas, considerando sempre a data de chegada desses textos à Redacção.

ELO
O "ELO" apresenta-se como um deserto de ideias de natureza associativa e reivindicativa, mais parecendo o jornal da minha terra, com meros artigos de opinião pessoal. Não sei se retrata o que de facto a Direcção vem fazendo, ou se a política redactorial é assim mesmo. Votei na direcção, mas sinto-me profundamente angustiado com a situação de letargia.

António Chainho

O QUE SE PASSA COM AS CERTIDÕES?

Através do ELO tomei conhecimento da V/ visita ao Arquivo Geral do Exército e da informação referente à contagem do tempo de serviço dos ex-combatentes, para efeitos de reforma.

Tal como o MDN já havia divulgado, prevê-se que a informatização das certidões esteja concluída no final deste ano.

Contudo, há uma questão que até hoje ainda não vi esclarecida e que é a seguinte: o que se passa com as certidões emitidas e/ou a emitir pelos outros ramos das Forças Armadas?...

No meu caso concreto, a Força Aérea, em Fevereiro de 2002 (a meu pedido) demorou apenas 8 dias a enviar-me a certidão do tempo de serviço em causa, com a respectiva bonificação de tempo, para efeitos da lei 9/2002. Só que depois a referida certidão não foi aceite, sendo apenas necessário a entrega do requerimento, conforme vasta informação divulgada, na altura, pelo MDN.

Aqui fica este alerta, pois até à data não fui informado do envio do meu processo (Requeri-

mento entregue em Maio/2002) para o CD de Segurança Social de Lisboa, conforme informação divulgada, em devido tempo, pelo MDN.

Qual é então a situação actual dos requerimentos respeitantes ao pessoal da Força Aérea?

Aproveito a oportunidade para saudar todos os associados da ADFA.

Carlos Albuquerque

Nota da Redacção: sendo a carta deste nosso associado já de Outubro do ano passado, a mesma não foi ainda respondida por não ter também havido resposta, quer do EMA quer do EMFA, ao pedido de esclarecimento que oportunamente pelo ELO lhes foi endereçado. No entanto, o artigo que este mês publicamos sobre uma nova visita ao Arquivo Geral do Exército, certamente o esclarecerá, bem como a todos os outros leitores.

A Direcção Nacional esclarece e informa

Estacionamento para deficientes

Conforme o ELO divulgou na sua última edição, o Governo aprovou, através do Decreto-lei 307/2003 de 10 de Dezembro, o novo modelo de estacionamento auto para pessoas deficientes condicionadas na sua mobilidade, de harmonia com disposições genéricas da União Europeia. O diploma, acautelando a situação dos deficientes das Forças Armadas na alínea 2 do seu artigo 4º, poderá criar expectativas discordantes da filosofia emergente daquele direito, face a uma leitura linear da sua redacção:

"Podem, ainda, usufruir do cartão de estacionamento as pessoas com deficiência das Forças Armadas abrangidas pelo Decreto-lei nº 43/76, de 20 de Janeiro, ou as a elas equiparadas que sejam portadoras de incapacidade motora igual ou superior a 60%".

Ora, depois da expressão "... ou a elas equiparadas...", deveria estar colocada uma vírgula, porque na continuação da mesma, "... que sejam portadoras de incapacidade motora igual ou superior a 60%", o legislador pretendeu também incluir os DFA, os quais, contrariamente a algumas interpretações, só beneficiarão daquele cartão caso a redução da sua mobilidade seja de origem motora.

A Secretaria de Estado da Administração Interna, contactada pela ADFA, assim como a Direcção Geral de Viação, está a rever aquela redacção, a nosso ver menos correcta.

De notar que o novo cartão, pessoal e intransmissível, se refere ao próprio deficiente motor/titular e não à viatura/matricula.

Equiparação aos militares da GNR

O Decreto-Lei n.º 207/2002, de 17 de Outubro, procedeu à alteração das escalas indiciárias dos postos de sargento-ajudante, primeiro sargento, cabo da armada/cabo de secção e primeiro marinheiro/cabo-adjunto, com efeitos, numa primeira fase, a partir de 1 de Janeiro de 2002 e, numa segunda, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Contudo, o processamento relativo a 2003 sofreu algumas vicissitudes por parte da Caixa Geral de Aposentações, pois nomeadamente, quanto aos cabos da armada e primeiros marinheiros, foi processada a pensão de acordo com a remuneração prevista para o 1.º escalão, ficando, assim, prejudicados os que se encontram em escalão superior.

A ADFA, que vinha já mantendo contactos com a CGA no sentido de ser reposta a correcta situação decorrente da aplicação do diploma atrás citado, foi agora informada que a mesma se encontra a fazer a rectificação das pensões, prevendo o respectivo pagamento já em Fevereiro.

ÚLTIMA HORA

Já com o ELO a encerrar, recebemos a triste notícia do falecimento, em trágico acidente de viação, do nosso associado n.º 6476, Jorge Augusto Alves Rodrigues, recentemente empossado como Presidente do Conselho Fiscal da nossa delegação de Bragança.

A Direcção Nacional e o ELO enviam sentidas condolências à família e aos Órgãos Sociais e associados da delegação.



Director: José Diniz

Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa
Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610

E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



ELO volta ao AGE

Como que em complemento da visita efectuada já no ano passado (ver ELO de Set/Out03), e dado que muitas dúvidas ainda persistem quanto ao processamento da contagem do tempo de serviço (Lei 9/2002), ELO voltou, em 23 de Janeiro, ao



Arquivo Geral do Exército para, sempre com a enorme simpatia e disponibilidade do seu chefe, tenente-coronel António Chaves, tentar obter mais informações e poder dar respostas tão concretas quanto possível aos seus leitores.

Recapitulando um pouco, tendo os serviços da Direcção Nacional da ADFA recebido, através das delegações, alguns milhares de requerimentos de ex-combatentes deficientes, e não só seus associados, separou-os e organizou-os conforme os Quartéis Gerais do Continente e Comandos Operacionais dos Açores e da Madeira, para o Exército, e Estados Maiores, para a Armada e a Força Aérea, entregando-os, por protocolo, no MDN, o qual, por sua vez, os encaminhou para o AGE, dado ser aqui que todo o trabalho, e equipamento, foi concentrado. Mas porque os processos individuais dos DFA e dos pensionistas não se encontram no Arquivo, os dados necessários para devido tratamento dos requerimentos tiveram que ser pedidos àquelas entidades, as quais estão a responder com a brevidade possível, dentro dos condicionalismos próprios, já que para os seus serviços não terão sido equacionados meios espe-

ciais. No entanto, quer a Armada quer a Força Aérea já terão praticamente pronta a respectiva informação, estando bastante avançada a de muitos QG do Exército. Saliente-se, contudo, que no caso de requerimentos de DFA e de pensionistas não metidos através da ADFA, o processo se torna um pouco mais complicado, dado que não havendo naqueles documentos local para qualquer indicação daquela qualidade do requerente, a sua situação só pode ser detectada após a infrutuosa procura do processo individual no AGE, o que só então leva à consulta de uma listagem de quase 6000 DFA e outros tantos pensionistas.

Quanto à questão do recebimento de confirmação de que o requerimento está tratado ou em tratamento, documento previsto inicialmente pela Secretaria de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, conforme indicação que ainda se pode ver na desactualizada página net da SEDAC, tal não chegou a acontecer por impossibilidade prática, o que, julgamos, mereceria, em tempo, comunicado de esclarecimento por parte da mesma.

Recebidos então, na totalidade, 540903 requerimentos, detectou-se que cerca de 107000 são repetições, já que bastantes ex-combatentes enviaram mais do que um documento (às vezes três e quatro, e até mais), verificando-se especialmente tal facto quando foi criado um impresso próprio com a indicação de que só esse teria validade (mas apenas para os futuros requerimentos, claro!). Dos perto de 434000 que ficam, cerca de 300000 estão já concluídos, dizendo respeito parte dos restantes a situações digamos que controladas, como sejam os de "outros ramos" (Marinha e Força Aérea), do QP, da GNR, dos DFA e dos pensionistas (na ordem dos 35000) e de pedidos não abrangidos pela lei, nomeadamente pela "PU" indicada ser a Madeira ou os Açores...

Um abraço ao meu velho "Elo"

Passei hoje por cá onde mora o "elo"
- O ... Elo é algo que liga e às vezes castiga.
... Castiga a memória do tempo lembrança d' uma outra dança!...
- Às vezes desliga num Elo mais lento.
- É o Elo momento!
Do Momento que passa
Do Momento carrega
Que às vezes me "passa"
Por ser contra "o Momento"
D' outro, Movimento.
Mas só por pirraça
Vou dizer uma Graça:
- AGARRA-TE "ELO" às tuas lembranças são elas ainda...
As tuas esperanças!...

ANTÓNIO CALVINHO

(perto de 5000). Haverá, portanto, um número perto de 94000 para ainda tratar, entre os quais se devem incluir quer casos de falta ou erro de elementos no requerimento (nomes incompletos ou datas de nascimento diferentes do registo, por exemplo) quer falhas nos processos individuais (omissão de filiação, falta de aumentos no tempo de serviço ou de datas importantes como a da disponibilidade, etc., etc.), mesmo até problemas com pedidos de esclarecimento devolvido pelos CTT por a morada indicada pelo requerente estar enganada. Todos, no entanto, ainda que os mais difíceis com mais alguma demora, procurarão ser solucionados pelo AGE.

Tendo terminado no fim de 2003 o contrato que assegurava o trabalho de duas equipas de 50 elementos cada, o processamento vai contudo continuando, ainda que a ritmo mais lento, dado que é realizado apenas por pessoal do AGE, embora esteja prevista, para breve, a contratação de nova equipa também de 50 pessoas, por mais seis meses, período esse em que talvez se possa já começar a tratar dos casos abrangidos pelo alargamento da Lei 9/2002, conforme diploma que irá à Assembleia da República já em Fevereiro.

Sámos assim do Arquivo Geral do Exército com a impressão de que nos próximos meses estará mesmo concluído o processo da contagem do tempo de serviço, ficando apenas dependente da devida regulamentação da Lei o início dos pagamentos correspondentes.

E sámos também com a certeza de que naquela casa tudo tem sido feito para levar a cabo a gigantesca tarefa de que foi incumbida pelo MDN, o qual, é justo referir-se, tentou proporcionar-lhe, quer em pessoal quer em instalações e material, os apoios e suporte possíveis.

JMS



RENAULT

- ▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶ O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶ O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
- ▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶ O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157



RENAULT CHELAS

Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA